



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

BOLETIM DE SERVIÇO

Barra do Garças/MT

Maio - 2021

REITOR

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELDER CAVALCANTE FABIAN

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

LUCIMAR APARECIDA SOARES DA SILVA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

FELIPE DEODATO DA SILVA E SILVA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

RUI OGAWA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

MARCO ANTONIO VIEIRA MORAIS

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

JULIANO ANTUNES CARDOSO

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA**

ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA

COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

DEISE PALAVER GARCIA

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 05/2021

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Barra do Garças.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Barra do Garças-MT, maio de 2021

ÍNDICE

Portarias	005 - 023
Ordem de Serviço	045
Editais	047



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 28/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio do ano letivo de 2021 deste Campus:

PRESIDENTE: Felipe Deodato da Silva e Silva, Mat. SIAPE nº: 1962293 (inciso I do art 159 do Regulamento Didático deste IFMT)

DOCENTES:

Ana Paula Vasconcelos da Silva, Mat. SIAPE nº: 2040799

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561

Anderson Ricardo Silvestro, Mat. SIAPE nº: 2313988

Andréia Fernandes da Silva, Mat. SIAPE nº: 3009289

Ângelo Florentino Fernandes, Mat. SIAPE nº: 2320435

Bruna Camila Both Miranda, Mat. SIAPE nº: 3203609

Carine Rodrigues da Costa, Mat. SIAPE nº: 1575165

Daisy Rickli Binde, Mat. SIAPE nº: 2569032

Deise Palaver Garcia, Mat. SIAPE nº: 1962109

Elisangela Kipper, Mat. SIAPE nº: 1770732

Elizeu Demambro, Mat. SIAPE nº: 1565872

Esiomar Andrade Silva Filho, Mat. SIAPE nº: 1098908

Jairo Gomes da Silva, Mat. SIAPE nº: 1628184

Jose Ivo Fernandes de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1374494

Keila Kécia Couto de Sousa, Mat. SIAPE nº: 1435248

Kelly Cristhel do Nascimento Pimentel, Mat. SIAPE nº: 1320693

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968

Manoel Rodrigo Moreira, Mat. SIAPE nº: 1957845

Marco Antonio Vieira Morais, Mat. SIAPE nº: 2531182

Patricia Dias de Morais, Mat. SIAPE nº: 1959862

Raquel Araujo Mendes de Carvalho, Mat. SIAPE nº: 1054464

Renata Francisca Ferreira Lopes, Mat. SIAPE nº: 2028121

Skarllethy Orhana da Silva Valim, Mat. SIAPE nº: 3204229

Tassiana Reis Rodrigues dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1047794

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Jarel Oliveira Pinheiro, Mat. SIAPE nº: 1135056

REPRESENTANTE DISCENTE:

Brenda Chalegra Boechat

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 05/05/2021 14:12:29.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 05/05/2021 14:54:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177919

Código de Autenticação: 381ad1020f



PORTARIA 28/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 29/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a **presidência do primeiro da lista**, para constituírem a Comissão Organizadora da Formatura deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*:

PATRÍCIA DIAS DE MORAIS, Mat. SIAPE nº: 1959862

ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA, Mat. SIAPE nº: 2040799

ANDERSON MAYSO MACIEL TOLEDO, Mat. SIAPE nº: 2086698

DENIZA LUIZA ADORNO, Mat. SIAPE nº: 2108618

FLÁVIA TAVARES COUTO FABIAN, Mat. SIAPE nº: 1865298

LIRIAN KELI DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº: 1933968

MÁRCIA OLIVEIRA MAGALHAES, Mat. SIAPE nº: 1933175

VINÍCIUS XAVIER PERPÉTUO, Mat. SIAPE nº: 1766843

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT- Campus Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 05/05/2021 14:41:32.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 05/05/2021 14:52:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178147
Código de Autenticação: 1a17815a13



PORTARIA 29/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 30/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio do ano letivo de 2021 deste Campus:

PRESIDENTE: Marco Antônio Vieira de Moraes, Mat. SIAPE nº: 2531182

DOCENTES:

Ana Paula Vasconcelos da Silva, Mat. SIAPE nº: 2040799

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561

Ângelo Florentino Fernandes, Mat. SIAPE nº: 2320435

Bruna Camila Both Miranda, Mat. SIAPE nº: 3203609

Daisy Rickli BindøMat. SIAPE nº: 2569032

Elder Cavalcante Fabian, Mat. SIAPE nº2894259

Flavia Tavares Couto Fabian, Mat. SIAPE nº:1865298

Jeferson Rodrigues Ornelas, Mat. SIAPE nº: 2614541

Rildo Vieira de Araujo, Mat. SIAPE nº: 1655204

Skarllethy Orhana da Silva Valim, Mat. SIAPE nº: 3204229

Thiago Barros Miguel, Mat. SIAPE nº: 1778393

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Wanderson Tadeu Araujo dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

REPRESENTANTE DISCENTE:

Júlia Samara de Oliveira da Silva

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT- Campus Barra do Garças

Portaria n° 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 05/05/2021 15:28:36.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 05/05/2021 15:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178201
Código de Autenticação: 493be87603



PORTARIA 30/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 5 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 31/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionadas, para compor a Gestão de Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) deste Campus:

TITULAR: Carlos Ferreira Barbosa, Mat. SIAPE nº: 1980280

Email: carlos.barbosa@bag.ifmt.edu.br

Telefone: (66) 3402-0132

SUPLENTE: Vinícius Xavier Perpetuo, Mat. SIAPE nº: 1766843

Email:vinicius.perpetuo@bag.ifmt.edu.br

Telefone: (66) 3402-0100

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT- Campus Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 06/05/2021 07:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178530

Código de Autenticação: 70173fc22d



PORTARIA 31/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 32/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionadas, sob a **presidência do primeiro da lista**, para comporem a **Comissão de Elaboração de Edital de Seleção de Empreendimentos para Projetos do Programa IF Mais Empreendedor** .

Anderson Ricardo Silvestro, Mat. SIAPE nº: 2313988

Joelias Silva Pinto Júnior, Mat. SIAPE nº: 1928663

Mariane Waldow Cotrim, Mat. SIAPE nº: 19145926

Felipe Deodato da Silva e Silva, Mat. SIAPE nº: 1962293

Adriano da Silva Costa, Mat. SIAPE nº: 3228206 (campus Juína)

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT- Campus Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Ferreira Barbosa**, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 06/05/2021 08:16:55.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 06/05/2021 09:15:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178546

Código de Autenticação: e32816698b



PORTARIA 32/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 33/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionadas, sob a presidência do primeiro da lista, para comporem a Comissão de Elaboração de Edital de Seleção de Estudantes Bolsistas para atuarem em Projetos do Programa IF Mais Empreendedor.

Joelias Silva Pinto Júnior, Mat. SIAPE nº: 1928663

Anderson Ricardo Silvestro, Mat. SIAPE nº: 2313988

Elenice dos Reis Santos, Mat. SIAPE nº: 1802602 (Reitoria)

Mariane Waldow Cotrim, Mat. SIAPE nº: 19145926

Felipe Deodato da Silva e Silva, Mat. SIAPE nº: 1962293

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Ferreira Barbosa**, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 06/05/2021 08:17:31.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 06/05/2021 09:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178540
Código de Autenticação: 25309ee87c



PORTARIA 33/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 35/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Colegiado do Curso Técnico em Secretariado Integrado ao Ensino Médio do ano letivo de 2021 deste Campus:

PRESIDENTE: Juliano Antunes Cardoso, Mat. SIAPE nº: 2046160

DOCENTES:

Anderson Ricardo Silvestro, Mat. SIAPE nº: 2313988

Elisangela Kipper, Mat. SIAPE nº: 1770732

Elizeu Demambro, Mat. SIAPE nº: 1565872

Felipe Deodato da Silva e Silva, Mat. SIAPE nº: 1962293

Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, Mat. SIAPE nº: 1626821

Patricia Dias de Moraes, Mat. SIAPE nº: 1959862

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Jane Santos Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1812649

REPRESENTANTE DISCENTE:

Angela Maria Alves dos Santos

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT- *Campus* Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 11/05/2021 13:57:03.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 11/05/2021 14:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181019
Código de Autenticação: 3c45a0f11e



PORTARIA 35/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do ano letivo de 2021 deste Campus:

PRESIDENTE: Rui Ogawa, Mat. SIAPE nº: 2424323

DOCENTES:

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561

Andre Luis Hippler, Mat. SIAPE nº: 1857535

Andreia Fernandes da Silva, Mat. SIAPE nº: 3209289

Antonio Carlos de Freitas Silva, Mat. SIAPE nº: 1413269

Bruna Camila Both Miranda, Mat. SIAPE nº: 3203609

Carine Rodrigues da Costa, Mat. SIAPE nº: 1575165

Claudineia Gonçalves de Arruda, Mat. SIAPE nº: 2303138

Guilherme Lumina Pupatto Junior, Mat. SIAPE nº: 1755398

Jacinto José Franco, Mat. SIAPE nº: 1753171

Jairo Gomes da Silva, Mat. SIAPE nº: 1628184

Jeferson Rodrigues Ornelas, Mat. SIAPE nº: 2614541

Joelias Silva Pinto Junior, Mat. SIAPE nº: 1928663

Juliano Antunes Cardoso, Mat. SIAPE nº: 2046160

Kelly Cristhel do Nascimento Pimentel, Mat. SIAPE nº: 1320693

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968

Manoel Rodrigo Moreira, Mat. SIAPE nº: 1957845

Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº: 1762401

Raquel Araujo Mendes de Carvalho, Mat. SIAPE nº: 1054464

Renata Francisca Ferreira Lopes, Mat. SIAPE nº: 2028121

Skarlethy Orhana da Silva Valim ,Mat. SIAPE nº: 3204229

Thiago Barros Miguel,Mat. SIAPE nº: 1047794

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Fransmiller Goncalves Borges, Mat. SIAPE nº: 1958229

REPRESENTANTE DISCENTE:

Roberta de Sousa Costa

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria n° 736 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 11/05/2021 13:58:02.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 11/05/2021 14:10:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180986

Código de Autenticação: 913b228b30



PORTARIA 36/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 37/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Colegiado do Curso Técnico em Controle Ambiental Integrado ao Ensino Médio do ano letivo de 2021 deste Campus:

PRESIDENTE: Lucimar Aparecida Soares da Silva, Mat. SIAPE nº: 2095851

DOCENTES:

Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561

Andreia Fernandes da Silva, Mat. SIAPE nº: 3209289

Ângelo Florentino Fernandes, Mat. SIAPE nº: 2320435

Daisy Rickli Binde, Mat. SIAPE nº: 2569032

Elisangela Kipper, Mat. SIAPE nº: 1770732

Esiomar Andrade Silva Filho, Mat. SIAPE nº: 1098908

Guilherme Lumina Pupatto Junior, Mat. SIAPE nº: 1755398

João Luis Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028

Keila Kécia Couto de Sousa, Mat. SIAPE nº: 1435248

Kelly Cristhel do Nascimento Pimentel ,Mat. SIAPE nº: 1320693

Manoel Rodrigo Moreira ,Mat. SIAPE nº: 1957845

Marco Antonio Vieira Morais ,Mat. SIAPE nº: 2531182

Raquel Araujo Mendes de Carvalho ,Mat. SIAPE nº: 1054464

Rildo Vieira de Araujo ,Mat. SIAPE nº: 1655204

Skarllethy Orhana da Silva Valim ,Mat. SIAPE nº: 3204229

Tassiana Reis Rodrigues dos Santo ,Mat. SIAPE nº: 1047794

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Rafael Jose Triches Nunes, Mat. SIAPE nº: 1837881

REPRESENTANTE DISCENTE:

Geovanni Souza Ramos

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 11/05/2021 13:58:39.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 11/05/2021 14:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180853

Código de Autenticação: c8f92b129d



PORTARIA 37/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 38/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Colegiado do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do ano letivo de 2021 deste Campus:

PRESIDENTE: Marco Antônio Vieira de Moraes, Mat. SIAPE nº: 2531182

DOCENTES:

Ana Paula Vasconcelos da Silva, Mat. SIAPE nº: 2040799

Andre Luis Hippler, Mat. SIAPE nº: 1857535

Andreia Fernandes da Silva, Mat. SIAPE nº: 3209289

Bruna Camila Both Miranda, Mat. SIAPE nº: 3203609

Elder Cavalcante Fabian, Mat. SIAPE nº: 2894259

Elisangela Kipper, Mat. SIAPE nº: 1770732

Flavia Tavares Couto Fabian, Mat. SIAPE nº: 1865298

Jairo Gomes da Silva, Mat. SIAPE nº: 1628184

Jeferson Rodrigues Ornelas, Mat. SIAPE nº: 2614541

João Luis Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028

Juliano Antunes Cardoso, Mat. SIAPE nº: 2046160

Kelly Cristhel do Nascimento Pimentel, Mat. SIAPE nº:

Leandro Miranda, Mat. SIAPE nº: 1505727

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968

Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº: 1762401

Raquel Araujo Mendes de Carvalho, Mat. SIAPE nº: 1054464

Thiago Barros Miguel, Mat. SIAPE nº: 1778393

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Wanderson Tadeu Araujo dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

REPRESENTANTE DISCENTE:

Renatta Vanessa Lima Silva Rodrigues

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT- Campus Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Ferreira Barbosa**, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 11/05/2021 13:59:28.
- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 11/05/2021 14:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180825

Código de Autenticação: ef11c38c02



PORTARIA 38/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 39/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas, para compor o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do ano letivo de 2021 deste Campus:

PRESIDENTE: Deise Palaver Garcia,, Mat. SIAPE nº: 1962109

DOCENTES:

Anderson Ricardo Silvestro, Mat. SIAPE nº: 2313988

Elizeu Demambro, Mat. SIAPE nº: 1565872

Esiomar Andrade Silva Filho, Mat. SIAPE nº: 1098908

Felipe Deodato da Silva e Silva, Mat. SIAPE nº: 1962293

Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, Mat. SIAPE nº: 1626821

Jairo Gomes da Silva, Mat. SIAPE nº:1628184

João Luis Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028

José Ivo Fernandes de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1374494

Juliano Antunes Cardoso, Mat. SIAPE nº: 2046160

Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº:1933968

Patricia Dias de Moraes, Mat. SIAPE nº: 1959862

Rui Ogawa, Mat. SIAPE nº: 2424323

REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO:

Fernanda Luzia de Almeida Miranda, Mat. SIAPE nº: 1868102

REPRESENTANTE DISCENTE:

Glauber Felipe Santana Ribeiro

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria n° 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 11/05/2021 14:20:46.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 11/05/2021 14:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181072

Código de Autenticação: 378738686f



PORTARIA 39/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 40/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 137/2019 que designou a Comissão de Inventário Físico Anual - Exercício de 2019, dos Bens Patrimoniais deste IFMT - Campus Barra do Garças.

II - Excluir o servidor:

Saulo Pereira Cardoso, Mat. SIAPE nº: 1004864

III - Incluir os Servidores:

Danilo Meirelles Morand, Mat. SIAPE nº: 1934747

José Fernandes Nunes Belém, Mat. SIAPE nº: 1860869

Rosa Maria Pereira de Oliveira Albuquerque, Mat. SIAPE nº: 2415844

IV - A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:

Ricardo Camargo de Souza, Mat. SIAPE nº: 2340991 (**Presidente**)

Anderson Mayso Maciel Toledo, Mat. SIAPE nº: 2086698

Carlos Ferreira Barbosa Mat. SIAPE nº: 1980280

Danilo Meirelles Morand, Mat. SIAPE nº: 1934747

Diego Oliveira Rosa, Mat. SIAPE nº: 2090704

Fransmiller Gonçalves Borges, Mat. SIAPE nº: 1958229

José Fernandes Nunes Belém, Mat. SIAPE nº: 1860869

Márcia Oliveira Magalhães, Mat. SIAPE nº: 1933175

Renan Rezende Coelho, Mat. SIAPE nº: 2270212

Rosa Maria Pereira de Oliveira Albuquerque, Mat. SIAPE nº: 2415844

V - O trabalho da Comissão inicia-se na data da publicação desta Portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita em até 30 (trinta) dias corridos.

VI – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-geral do IFMT- *Campus* Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 14/05/2021 09:43:24.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 14/05/2021 10:37:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182564

Código de Autenticação: 073f97c3ea



PORTARIA 40/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 14 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 41/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – INCLUIR o servidor **IVO LUCIANO DA ASSUNÇÃO RODRIGUES**, Mat. SIAPE nº: 1756685 como membro da **Comissão Organizadora da Formatura** deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Portaria nº 29/2021), no âmbito do Campus Barra do Garças.

II -Para conhecimento da comunidade, estes são os servidores que compõem a portaria **29/2021**:

PATRÍCIA DIAS DE MORAIS, Mat. SIAPE nº: 1959862

ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA, Mat. SIAPE nº: 2040799

ANDERSON MAYSO MACIEL TOLEDO, Mat. SIAPE nº: 2086698

DENIZA LUIZA ADORNO, Mat. SIAPE nº: 2108618

FLÁVIA TAVARES COUTO FABIAN, Mat. SIAPE nº: 1865298

LIRIAN KELI DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº: 1933968

MÁRCIA OLIVEIRA MAGALHAES, Mat. SIAPE nº:1933175

VINÍCIUS XAVIER PERPÉTUO, Mat. SIAPE nº: 1766843

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 24/05/2021 09:07:58.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 24/05/2021 15:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186129
Código de Autenticação: 578e100eb4



PORTARIA 41/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 42/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 15/2020 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 02/2020-Recepcionistas, conforme atribuições descrita no item 15 - Controle e Fiscalização da Execução, do Termo de Referência anexo I do Edital 01/2020 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Administrativo: Isac Justino Miranda, Mat. SIAPE nº: 1162742

Substituta: Patrícia Dias de Moraes, Mat. SIAPE nº: 1959862

Fiscal Técnico: Carlos Ferreira Barbosa, Mat. SIAPE nº: 1980280

Substituto: Vinícius Xavier Perpétuo, Mat. SIAPE nº: 1766843

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 24/05/2021 15:14:12.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 24/05/2021 16:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186366
Código de Autenticação: 48fee1e8ca



PORTARIA 42/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 43/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 41/2020 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 04/2020, de prestação de serviços de correios celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Barra do Garças e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, constantes no processo nº 23189.000692.2020-92, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Técnico: Mariane Waldow Cotrim, Mat. SIAPE nº: 1914592

Substituto: Carlos Ferreira Barbosa, Mat. SIAPE nº: 1980280

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 24/05/2021 15:40:11.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 24/05/2021 16:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186414
Código de Autenticação: ac01560838



PORTARIA 43/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 44/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 42/2020 que designou os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 03/2020, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – Campus Barra do Garças e a Empresa BELA VISTA – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI (CNPJ nº 15.014.790/0001-31), que tem como objeto a contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos de **Oficial de Serviços Gerais**, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais documentos anexos do Edital do Pregão, constantes no processo nº 23189.000673.2020-66, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Administrativo: Mariane Waldow Cotrim, Mat. SIAPE nº: 1914592

Substituto: Jairo Gomes da Silva, Mat. SIAPE nº: 1628184

Fiscal Técnico: Ricardo Camargo de Souza, Mat. SIAPE nº: 2340991

Substituto: Wanderson Tadeu Araujo Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 24/05/2021 15:52:43.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 24/05/2021 16:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186439
Código de Autenticação: f61f730a8d



PORTARIA 44/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 24 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 45/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 67/2018 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato serviços de energia elétrica, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Técnico: Wanderson Tadeu Araujo Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

Substituto: Antônio Carlos de Freitas Silva, Mat. SIAPE nº: 1413269

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 25/05/2021 09:04:14.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 25/05/2021 11:16:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186692

Código de Autenticação: c66b2ff7d3



PORTARIA 45/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 46/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 68/2018 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato **Água e Esgoto prestado pela Empresa ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS**, constantes no processo nº 23189.003222.2015-13, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Técnico: Wanderson Tadeu Araujo Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

Substituto: Antônio Carlos de Freitas Silva, Mat. SIAPE nº: 1413269

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 25/05/2021 09:13:28.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 25/05/2021 11:15:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186706
Código de Autenticação: bf6fc5ad98



PORTARIA 46/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 47/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar as Portarias nº 02/2018 e nº 112/2018 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato da Lanchonete/Cantina deste Campus, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Técnico: Juliano Antunes Cardoso, Mat. SIAPE nº: 2046160

Substituto: Diego Oliveira Rosa, Mat. SIAPE nº: 2090704

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 25/05/2021 09:21:55.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 25/05/2021 11:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186713
Código de Autenticação: f976bdb12d



PORTARIA 47/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 48/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 30/2019 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato de contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens terrestres, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Técnico: Thaís de Paula Belém, Mat. SIAPE nº: 1942697

Substituta: Aline Fernanda Hass, Mat. SIAPE nº: 1860875

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 25/05/2021 09:33:50.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 25/05/2021 11:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186731
Código de Autenticação: 4fa3de5b3e



PORTARIA 48/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 49/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 31/2019 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato de contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Técnico: Thaís de Paula Belém, Mat. SIAPE nº: 1942697

Substituta: Aline Fernanda Hass, Mat. SIAPE nº: 1860875

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 25/05/2021 09:39:29.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 25/05/2021 11:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186740
Código de Autenticação: 27d78a9a18



PORTARIA 49/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 50/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 77/2019 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato de Combustível e Manutenção de Veículos, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Técnico: José Fernandes Nunes Belém, Mat. SIAPE nº: 1860869

Substituto: Wanderson Tadeu Araujo dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 25/05/2021 09:48:44.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 25/05/2021 11:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186745
Código de Autenticação: 096ef484f6



PORTARIA 50/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 51/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 132/2019 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Técnico: Wanderson Tadeu Araujo dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

Substituto: Isac Justino Miranda, Mat. SIAPE nº: 1162742

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 25/05/2021 09:53:37.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 25/05/2021 11:13:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186765
Código de Autenticação: 65aa1fc348



PORTARIA 51/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 52/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, **sob a presidência do primeiro da lista**, para constituírem a Comissão Organizadora do evento/palestra virtual: "**Família e Escola: Duas instituições a serviço da formação de leitores**" a ser realizada no dia 26/05/2021:

ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA, Mat. SIAPE nº: 2040799

ANDERSON MAYSO MACIEL TOLEDO, Mat. SIAPE nº: 2086698

DANILO MEIRELLES MORAND, Mat. SIAPE nº: 1934747

DEISE PALAVER GARCIA, Mat. SIAPE nº: 1962109

DENIZA LUIZA ADORNO, Mat. SIAPE nº: 2108618

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ, Mat. SIAPE nº: 1626821

LUCIANE ANA DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº: 1122373

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES, Mat. SIAPE nº: 2028121

ROSA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Mat. SIAPE nº: 2415844

VINÍCIUS XAVIER PERPÉTUO, Mat. SIAPE nº: 1766843

MEMBRO DISCENTE: MATHEUS FELIX RODRIGUES, Matrícula: 2019109310510278

PALESTRANTE: LUIZ RENATO DE SOUZA PINTO, Mat. SIAPE nº: 1459056

MEDIADOR: LUCAS ANTÔNIO LUZ IGLESIAS (Secretaria de Cultura de Barra do Garças)

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 25/05/2021 11:09:10.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 25/05/2021 11:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186666

Código de Autenticação: 9d6fae8833



PORTARIA 52/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 53/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 46/2019 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato 06/2017, de prestação de serviços de Portaria, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Administrativo: Jarel Oliveira Pinheiro, Mat. SIAPE nº: 1135056

Substituto: Danilo Meirelles Morand, Mat. SIAPE nº: 1934747

Fiscal Técnico: Fransmiller Gonçalves Borges, Mat. SIAPE nº: 1958229

Substituto: Rildo Vieira de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1655204

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 25/05/2021 14:05:30.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 25/05/2021 15:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186913

Código de Autenticação: b63fa84b7f



PORTARIA 53/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 54/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 121/2019 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato 10/2019, de prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Serviços Gerais, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Administrativo: Renan Rezende Coelho , Mat. SIAPE nº: 2270212

Substituto: Danilo Meirelles Morand, Mat. SIAPE nº: 1934747

Fiscal Técnico: Ricardo Camargo de Souza, Mat. SIAPE nº: 2340991

Substituto: Wanderson Tadeu Araujo Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 25/05/2021 14:11:01.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 25/05/2021 15:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186944
Código de Autenticação: 32a7c4cb15



PORTARIA 54/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 54/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 121/2019 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato 10/2019, de prestação de serviços terceirizados de Auxiliar de Serviços Gerais, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Administrativo: Renan Rezende Coelho , Mat. SIAPE nº: 2270212

Substituto: Danilo Meirelles Morand, Mat. SIAPE nº: 1934747

Fiscal Técnico: Ricardo Camargo de Souza, Mat. SIAPE nº: 2340991

Substituto: Wanderson Tadeu Araujo Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 25/05/2021 14:11:01.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 25/05/2021 15:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186944
Código de Autenticação: 32a7c4cb15



PORTARIA 54/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 55/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar as Portarias nº 161/2017 e nº 27/2020 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 05/2017 de Seguro de Vida dos Alunos/Estagiários , que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Técnico: Polyana Monção de Oliveira Saggin, Mat. SIAPE nº: 1936125

Substituto: Jarel Oliveira Pinheiro, Mat. SIAPE nº: 1135056

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 25/05/2021 14:24:52.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 25/05/2021 15:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186953
Código de Autenticação: 0e8f8e4b26



PORTARIA 55/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 25 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 56/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Atualizar a Portaria nº 60/2020 que designou os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato 05/2020, de prestação de serviços terceirizados de Limpeza, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Gestora do Contrato: Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739

Fiscal Administrativo: Marco Antônio Vieira Moraes, Mat. SIAPE nº: 2531182

Substituto: Fransmiller Gonçalves Borges, Mat. SIAPE nº: 1958229

Fiscal Técnico: Rafael José Triches Nunes, Mat. SIAPE nº: 1837881

Substituto: Ednaldo dos Santos Batista Miranda, Mat. SIAPE nº: 2090023

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 26/05/2021 10:07:09.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 26/05/2021 10:33:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187325
Código de Autenticação: b1d6e4f2bf



PORTARIA 56/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 57/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 ;

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os veículos oficiais do Campus Barra do Garças, pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

Carlos Ferreira Barbosa, MAT. SIAPE nº: 1980280

CPF: 026.674.331-57 , CNH: 04376676619 , Categoria: AB;

Elder Cavalcante Fabian, MAT. SIAPE nº: 2894259

CPF: 961.003.031-91 , CNH: 03175440162 , Categoria: AB;

Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, MAT. SIAPE nº: 1626821

CPF: 971.907.481-72 , CNH: 03226308423 , Categoria: AB;

Marco Antonio Vieira Morais, MAT. SIAPE nº: 2531182

CPF: 940.583.341-34 , CNH: 04642865587 , Categoria: B;

Rafael José Triches Nunes, MAT. SIAPE nº: 1837881

CPF: 023.216.391-05 , CNH: 05839532497 , Categoria: AB;

II- A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete;

III- As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a serem realizados;

IV- Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida;

V- Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito e ao que estabelece na Portaria nº 864/2015, em especial dos artigos 23 a 32 da referida Portaria;

VI- O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis;

VII- A vigência desta Portaria é de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura;

VIII– Cientifiquem-se e cumpram-se.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-geral do IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE DE GABINETE - FG0001 - BAG-GAB, em 27/05/2021 14:45:46.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 27/05/2021 14:47:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 188082

Código de Autenticação: 0835c58e6a



PORTARIA 57/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 27 de maio de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
COORDENAÇÃO DE INFORMÁTICA - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 1/2021 - BAG-CIN/BAG-CPED/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.000233.2021-90	Setor Demandante: CIN	Processo de origem: Dispensa de licitação Nº da Nota de Empenho: 2021NE00006
---	---------------------------------	---

Dados da Contratante

Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças **CNPJ:** 10.784.782/0008-27
Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78607-899 **Telefone:** (66) 3402-0100

Dados da Contratada

Razão Social: GTMAX3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS LTDA
CNPJ: 29.012.453/0001-10
Endereço: Rua do Tecelão 459, Jardim Werner Plaas, Americana-SP
CEP: 13478-721
Telefone:(19) 3621-7429
Email: gtmax3d04@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	UNID	01	Frete rodoviário para transporte de impressora 3D, do município de Americana/SP até o município de Barra do Garças/MT.	540,00	540,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial **Telefone:** (66) 3402-01049 ou 3402-0100

e-mail: rui.ogawa@bag.ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Rui Ogawa

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a

entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 12 de maio de 2021.

Nome: Rui Ogawa

Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
Portaria nº 818, de 23 de abril de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rui Ogawa, COORDENADOR - FUC0001 - BAG-CIN**, em 12/05/2021 08:11:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181392

Código de Autenticação: f2768276b5





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 3/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS BARRA DO GARÇAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público o presente Edital de Fluxo Contínuo, referente ao processo seletivo interno de estudantes do IFMT Campus Barra do Garças, regularmente matriculados, para a concessão de **Auxílio Emergencial na modalidade de Alimentação**. As disposições estabelecidas neste Edital têm como fundamento a Instrução Normativa da Reitoria do IFMT nº 003/2021 de 29 de abril de 2021.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste processo seletivo de Fluxo Contínuo é selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais do IFMT Campus Barra do Garças que tenham renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, com vistas a conceder-lhes Auxílio Financeiro Emergencial na modalidade Alimentação para o ano de 2021, considerando os impactos socioeconômicos agravados pela pandemia de Covid-19.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Este edital justifica-se pela necessidade de atender estudantes do Campus que estejam regularmente matriculados no período letivo de 2021 e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com vistas a garantir-lhes a manutenção de condições para a continuidade de seus estudos no contexto da pandemia, tendo como respaldo:

I- Os princípios que regem a Política e o Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT, contidos nas Resoluções CONSUP/IFMT nº 094 e 095, de 18 de outubro de 2017, alteradas respectivamente pelas Resoluções nº 10 e 11, de 09 de junho de 2020;

II- A Resolução 2/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021;

III- A Instrução Normativa nº 03, de 29 de abril de 2021.

3. DA MODALIDADE DO AUXÍLIO

3.1. O presente edital oferta o Auxílio Emergencial na modalidade Alimentação, que se destina ao repasse de auxílio financeiro para contribuir com despesas de alimentação do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia causada pela covid-19.

4. DO PÚBLICO

O auxílio financeiro emergencial na modalidade Alimentação é destinado aos discentes de cursos presenciais do IFMT Campus Barra do Garças em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada, incluindo pessoas com deficiência, regularmente matriculadas/os em componentes curriculares flexibilizados no período letivo de 2021.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

5.1. Poderão participar deste edital:

- estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais do Campus no ano letivo de 2021;
- estudantes com renda bruta familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

5.2. Para fins de seleção neste edital, a situação de vulnerabilidade socioeconômica poderá ser comprovada via:

- diagnóstico feito pelo Campus sobre a situação de vulnerabilidade dos estudantes e a partir de documentos apresentados pelos alunos interessados.

5.3. Os documentos **comprobatórios de renda e deficiência** deverão ser apresentados conforme segue:

a) **comprovação de renda** - Os (As) alunos(as) deverão encaminhar os documentos comprobatórios de renda seus e de seu grupo familiar, por meio digital, à Comissão de Elaboração e Execução do Edital de Auxílio Alimentação, conforme tabela prevista no subitem 6.2, alínea b, e demais disposições do presente edital.

b) **comprovação de deficiência**: discentes que ingressaram na modalidade de vaga por deficiência nos processos seletivos não precisam entregar nova documentação relativa às deficiências declaradas, pois estas já foram validadas durante o processo da matrícula na secretaria do Campus.

Parágrafo único: à luz da legislação brasileira, pessoas com transtorno do espectro autista usufruem dos mesmos direitos reservados às pessoas com deficiência. Pessoas com transtornos funcionais específicos (discalculia, dislexia, TOD ou TDAH) não são consideradas pessoas com deficiência.

5.4. A participação neste processo seletivo simplificado implica a total aceitação das normas constantes neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO/DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os (As) estudantes interessados (as) em participar deste processo seletivo (de **fluxo contínuo**) deverão se inscrever, **impreterivelmente, em um dos períodos correspondentes à inscrição em cada chamada**, que, conforme o subitem 9.1 deste edital, são:

- De 11/05 a 17/05/21, para inscrição na 1ª chamada;
- De 07/06 a 11/06/21, para inscrição na 2ª chamada;
- De 05/07 a 09/07/21, para inscrição na 3ª chamada;
- De 04/08 a 09/08/21, para inscrição na 4ª chamada;
- De 01/09 a 05/09/21, para inscrição na 5ª chamada.

6.2. Para realizar sua inscrição, os(as) estudante(s) deverão, no prazo correspondente à chamada na qual pretendem se inscrever (subitem 6.1):

a) preencher correta e completamente seus dados pessoais, econômicos e acadêmicos no formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado pelo Campus no link <https://forms.gle/7vFxcVhrvcX6vNQ6>.

b) anexar, no link citado na alínea 'a' do subitem 6.2, em formato PDF ou JPEG (ou similar), o seu comprovante de renda (caso seja maior de idade) e o comprovante de renda **de cada membro de seu grupo familiar**, de acordo com a situação de cada um deles e com base no quadro a seguir:

Para empregado com renda fixa em regime de CLT	a) Último contracheque ou a CTPS registrada e atualizada referente às seguintes páginas: foto, dados pessoais, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.
Para desempregado	a) Anexo III devidamente preenchido e assinado pela pessoa e; b) CTPS registrada e atualizada referente às seguintes páginas: foto, dados pessoais, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.
Para trabalhador do mercado informal (autônomo)	a) Anexo II devidamente preenchido e assinado pela pessoa e; b) CTPS registrada e atualizada referente às seguintes páginas: foto, dados pessoais, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.
Para empresário, profissionais liberais	a) Último comprovante de Pró-Labore ou Decore, se for o caso, e; b) Guia de recolhimento ao INSS do último mês compatível com a renda declarada.
Para Trabalhadores rurais	a) Anexo I devidamente preenchido e assinado pela pessoa e; b) CTPS registrada e atualizada referente às seguintes páginas: foto, dados pessoais, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.
Para autônomos sindicalizados	a) Declaração do sindicato. Ex.: taxista, agricultor, pescador etc. b) CTPS registrada e atualizada referente às seguintes páginas: foto, dados pessoais, último contrato de trabalho e folha seguinte em branco.
Para aposentado ou pensionista	a) Comprovante do benefício pago pela previdência pública ou privada ou comprovante atualizado do benefício recebido (último mês); Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.
Para beneficiários dos Programas Sociais de Transferência de Renda	a) Cartão do programa social e extrato do último recebimento do benefício como: BPC - Benefício de Prestação Continuada, Bolsa Família, Seguro Desemprego.

b.1) Aqueles que não possuírem Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) deverão preencher, assinar e realizar o upload (envio do arquivo digitalizado) do anexo IV deste edital, no informado na alínea 'a' do subitem 6.2.

b.2) Os anexos mencionados nesta alínea 'b' do subitem 6.2, assim como outros pertinentes ao edital, estão disponibilizados no site do Campus no endereço: <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/>.

6.2.1. Caso o (a) estudante não tenha condições para realizar a impressão do(s) anexo(s) referente(s) a este edital, poderá redigir manualmente seu conteúdo, preenchendo as informações solicitadas, assinando (se menor de idade, a assinatura deve ser do responsável legal) e digitalizando/capturando a imagem do(s) anexo(s) para realizar upload (envio do arquivo digitalizado) no informado na alínea 'a' do subitem 6.2. deste Edital.

6.2.2. Tratando-se de anexo referente a membro do grupo familiar, este também poderá redigir manualmente seu conteúdo, devendo assiná-lo.

6.2.3. A Comissão poderá solicitar posteriormente o envio, por meio digital, de outros documentos que considerar necessários.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A Seleção será realizada pela Comissão de Elaboração e Execução do Edital de Auxílio Emergencial para Alimentação designada para este Edital nomeada pela Portaria nº 20, de 15 de abr 2021, sob supervisão da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CPAE). As informações oficiais serão publicadas por meio do site institucional: <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/> e nas redes sociais oficiais do Campus (Facebook e Instagram), sob a responsabilidade da Comissão designada para este certame.

7.2 Serão considerados na seleção:

a) estudantes em vulnerabilidade socioeconômica mapeados e sistematizados em Relatórios do Campus, sob responsabilidade do Departamento de Ensino juntamente com as Coordenações de Cursos.

7.3. Após o recebimento das inscrições, a comissão responsável por este processo seletivo de fluxo contínuo analisará mensalmente os documentos encaminhados pelo estudante para:

a) verificar se foram cumpridas as exigências deste Edital, a fim de deferir ou não a inscrição, e

b) classificar os candidatos (com inscrições deferidas) de acordo com seu nível de vulnerabilidade.

7.3.1. A classificação dos candidatos será realizada em ordem crescente (da menor para a maior renda). Em caso de empate na renda auferida, o Campus deverá considerar o critério desempate conforme o artigo 16, inciso II da Resolução CONSUP nº 095/2017 (Regulamento Geral da Assistência Estudantil).

7.4. Após a publicação do resultado preliminar de cada chamada, o (a) candidato (a) que pretender questioná-lo poderá apresentar recurso no prazo disposto **no subitem 9.1 deste edital**, envia anexo V devidamente preenchido (com justificativa) e assinado pelo (a) estudante ou por seu representante legal para o e-mail da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil: cpae@bag.ifmt.edu.br.

7.5. O resultado da análise dos recursos será publicado juntamente com o resultado final da chamada, que já conterá eventuais mudanças na classificação ensejadas pelos recursos deferidos Comissão.

7.6. No resultado final de cada chamada a ser divulgado no prazo determinado no subitem 9.1, a situação do estudante poderá ser: APROVADO (A), CLASSIFICADO (A) ou DESCLASSIFICADO (A).

I- O (a) estudante "APROVADO (A)" será contemplado (a) com o auxílio na modalidade Alimentação.

II- O (a) estudante "CLASSIFICADO (A)" integrará a lista de espera. A classificação será realizada em ordem crescente (da menor para a maior renda). Em caso de empate na renda auferida Campus deverá considerar os critérios de desempate conforme o artigo 16, inciso II da Resolução CONSUP nº 095/2017 (Regulamento Geral da Assistência Estudantil).

III- O (a) estudante "DESCLASSIFICADO (A)" será excluído da chamada em que se inscreveu, por deixar de cumprir parcial ou totalmente as exigências do presente edital.

IV- O (a) candidato (a) "DESCLASSIFICADO (A)" em uma chamada poderá realizar nova inscrição em outra, se houver, devendo observar todas as disposições constantes neste edital.

8. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O AUXÍLIO

8.1. No quadro a seguir, estão descritas as informações sobre o quantitativo de vagas, o valor e a modalidade de auxílio de que trata o presente edital.

Quantidade	Modalidade de Auxílio	Valor Mensal em Reais
150 (cento e cinquenta)	Alimentação	R\$ 200,00

8.1.1 O aluno que tiver sua inscrição aprovada receberá as parcelas referentes ao auxílio no período de vigência do Calendário Acadêmico de 2021, que se estenderá até março de 2022, considerando, ainda, a disponibilidade orçamentária e as alterações no panorama da pandemia de covid-19.

8.1.2 As parcelas do auxílio serão pagas nos seguintes períodos:

Inscrição em que o estudante foi aprovado(a)	Vigência de pagamento
1ª Chamada	De maio de 2021 a março de 2022
2ª Chamada	De junho de 2021 a março de 2022
3ª Chamada	De julho de 2021 a março de 2022
4ª Chamada	De agosto de 2021 a março de 2022
5ª Chamada	De setembro de 2021 a março de 2022

8.2. Caso haja acréscimo de crédito orçamentário por parte da Reitoria do IFMT ao Campus Barra do Garças, os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) obedecendo a ordem de classificação.

8.3. Nos casos de desistência ou desligamento de discente aprovado(a) neste certame, o auxílio remanescente será destinado ao(à) candidato(a) classificado(a) que tenha participado deste Processo Seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. A inscrição terá fluxo contínuo e será realizada por meio de preenchimento do formulário eletrônico e envio da documentação exigida no edital, considerando as datas a seguir:

a) 1ª Chamada

1ª CHAMADA	
LANÇAMENTO DO EDITAL	06/05/21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO EDITAL	07/05/21
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	11/05/21 a 17/05/21
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	18/05/21 a 21/05/21
RESULTADO PRELIMINAR	24/05/21
PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	25/05/21
ANÁLISE DE RECURSOS	26/05/21
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL	26/05/21
PRAZO PARA ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO	27/05/21 e 28/05/21

b) 2ª Chamada

2ª CHAMADA	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	07/06/21 a 11/06/21
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	14/06/21 a 17/06/21
RESULTADO PRELIMINAR	18/06/21
PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	21/06/21
ANÁLISE DE RECURSOS	22/06/21
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL	22/06/21
PRAZO PARA ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO	23/06/21 e 24/06/21

c) 3ª Chamada

3ª CHAMADA	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	05/07/21 a 09/07/21
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	12/07/21 a 15/07/21
RESULTADO PRELIMINAR	16/07/21
PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	19/07/21
ANÁLISE DE RECURSOS	20/07/21
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL	20/07/21
PRAZO PARA ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO	21/07/21 e 22/07/21

d) 4ª Chamada

4ª CHAMADA	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	04/08/21 a 09/08/21
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	09/08/21 a 11/08/21
RESULTADO PRELIMINAR	12/08/21
PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	13/08/21
ANÁLISE DE RECURSOS	16/08/21
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL	16/08/21
PRAZO PARA ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO	17/08/21 a 18/08/21

e) 5ª Chamada

5ª CHAMADA	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO	01/09/21 a 05/09/21
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	06/09/21 a 09/09/21
RESULTADO PRELIMINAR	10/09/21
PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS	13/09/21
ANÁLISE DE RECURSOS	14/09/21
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL	14/09/21
PRAZO PARA ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO	15/09/21 e 16/09/21

9.2. Caso todas as vagas disponíveis neste edital sejam preenchidas na primeira chamada, as demais chamadas servirão para a formação de cadastro de reserva.

9.3. Surgindo vagas e havendo ainda candidatos (as) classificados (as) na chamada, estes serão convocados (as) para ocupá-las, seguindo rigorosamente a ordem de classificação; somente após isso poderão ser convocados(as) os inscritos(as) classificados(as) na chamada seguinte.

9.4. Caso tenha sido desclassificado (a) em chamada anterior, o (a) estudante que quiser concorrer à vaga remanescente ou participar do cadastro de reserva deverá efetuar nova inscrição, enviando, ao link a que se refere a alínea 'a' do subitem 6.2, todos os documentos requeridos por este edital, em pdf ou jpeg (ou similar), de maneira legível e completa.

9.5. Os resultados de cada chamada (preliminar, dos recursos e final) serão divulgados no site <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/> e nas redes sociais oficiais do Campus (Facebook e Instagram).

10. DO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO E DOS DADOS BANCÁRIOS

10.1. Para o recebimento do auxílio, o estudante deverá preencher e assinar (se menor de idade, a assinatura deve ser a do responsável legal) devidamente o Termo de Compromisso e Adesão, que será disponibilizado no site do Campus <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/> e, no prazo definido no Cronograma (subitem 9.1), enviá-lo juntamente com o comprovante dos dados bancários (Extrato bancário, print do número da conta ou comprovante de abertura de conta bancária) do estudante, em formato pdf ou jpeg (ou similar), por meio do link: <https://forms.gle/WldFM21RkpPXX3hw7>.

10.1.1. A conta bancária a ser informada pelo(a) estudante beneficiário(a) deverá ser **conta corrente individual** e ter como **titular o(a) próprio(a) estudante**.

10.1.2. Se o (a) estudante não tiver condições de realizar a impressão do anexo referente ao Termo de Compromisso, poderá redigir manualmente seu conteúdo, preenchendo as informações solicitadas, assinando (se menor de idade, a assinatura deve ser a do responsável legal) e digitalizando/capturando a imagem do(s) anexo(s) para realizar upload (envio do arquivo digitalizado) no link informado no subitem 10.1.

10.2. Caso o(a) estudante ainda não tenha conta aberta, ele(a) poderá abrir contas digitais para evitar deslocamentos às agências bancárias.

10.3. É de responsabilidade do (a) estudante ativar sua conta antes do primeiro pagamento e mantê-la ativa durante o recebimento dos auxílios.

10.4. Em último caso, se o(a) estudante aprovado(a) no processo seletivo não conseguir abrir uma conta, o Campus fará emissão de Ordem Bancária de Pagamento (OBP) até que seja resolvida a situação.

10.4.1. No caso descrito no subitem 10.4, o(a) estudante será informado(a) pelo Campus sobre a data e horário em que deverá comparecer à Instituição para a retirada da OBP.

11. DOS DIREITOS DA COMUNIDADE DISCENTE BENEFICIADA

11.1. São direitos da comunidade discente beneficiada:

- Receber o valor fixado no subitem 8.1 deste edital em conta bancária própria (**conta corrente**) ou, excepcionalmente, por meio de OBP, conforme o subitem 10.4;
- Receber retroativo em caso de atraso no pagamento do auxílio;
- Receber acompanhamento sistemático da Comissão durante as Atividades Não Presenciais (ANP);
- Interpor recurso relativo à concessão e desligamento do auxílio de acordo com as seguintes formas e condições:
 - Para o recurso relativo à concessão do auxílio, deve-se observar rigorosamente os prazos definidos no cronograma deste edital;
 - Em se tratando de recurso relativo ao desligamento, deve-se observar o prazo de até cinco dias úteis, contados a partir da data de oficialização do desligamento. O resultado deste recurso será divulgado diretamente ao (à) interessado (a).

11.2. O recurso será interposto exclusivamente pelo (a) beneficiário (a), se maior de idade, ou pelo responsável legal, se menor de idade.

11.3. Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada uma lista contendo tão somente o nome do (a) recorrente e o resultado do recurso, bem como nova lista de classificados se houver alteração decorrente do provimento de algum recurso.

12. DOS DEVERES DA COMUNIDADE DISCENTE BENEFICIADA

12.1. São deveres da comunidade discente beneficiada:

- Estar regularmente matriculado em cursos presenciais do IFMT Campus Barra do Garças;
- Cumprir o disposto no presente Edital;
- Acompanhar todo o Processo Seletivo;
- Realizar a abertura de conta individual bancária (**obrigatoriamente conta corrente**) em seu próprio nome para o recebimento do valor do auxílio, considerada a exceção prevista no subitem 10.4;
- Apresentar informações e documentações quando solicitado;
- Comunicar à Comissão quaisquer alterações de dados pessoais ou situação que possa interferir na continuidade junto ao Programa;
- Comunicar à Comissão a pretensão de desligar-se definitivamente do programa de auxílio regido por este Edital, mediante a declaração de desistência que deverá ser enviada para o e-mail: clpae@bag.ifmt.edu.br.

12.2. O (a) discente que não cumprir quaisquer dos requisitos exigidos nos itens acima deverá justificar-se via e-mail clpae@bag.ifmt.edu.br à Comissão, estando sujeito (a) ao cancelamento do benefício.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A qualquer tempo o IFMT/Campus Barra do Garças poderá rever a concessão do auxílio ao (à) estudante, caso seja verificada omissão ou falsidade de informações em declaração prestadas neste certame.

13.2. Fica assegurado ao (à) estudante beneficiário(a) o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pelo Campus, que decidirá o caso.

13.3. Em casos de informações falsas sobre a realidade socioeconômica, o(a) beneficiário(a) fica obrigado(a) a restituir os valores dos Auxílios pagos durante a vigência edital, mediante recolhimento em Guia de Recolhimento da União (GRU), sob as orientações do Setor de Administração e Planejamento, sem prejuízos das demais determinações legais.

13.4. Os estudantes poderão acumular mais de um auxílio e/ou bolsas da assistência estudantil, em diferentes modalidades (Ação 2994). Poderão acumular também os auxílios com bolsas de pesquisa e extensão, desde que a soma dos auxílios não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio. Nas possibilidades de acúmulo de bolsas/auxílios, a comissão responsável deverá analisar o conjunto das vulnerabilidades do estudante, bem como se há lista de espera/classificação de outros estudantes também vulneráveis.

13.5. A participação neste edital não acarretará, necessariamente, o atendimento a todos os estudantes inscritos.

13.6. A participação neste processo seletivo implica a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

13.7. Somente após cumpridos os procedimentos formais, incluindo o envio do Termo de Compromisso e Dados Bancários, o (a) estudante estará vinculado ao Programa e fará jus ao benefício.

- 13.8. A gestão e a supervisão do Programa estarão a cargo da CLPAE.
- 13.9. As documentações e informações referentes aos inscritos neste certame serão mantidas em sigilo pela CLPAE.
- 13.10. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil.
- 13.11. Este Edital estará sujeito a alterações a serem divulgadas no endereço eletrônico: www.bag.ifmt.edu.br.

Barra do Garças/MT, 06 de Maio de 2021.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES
Diretora-Geral doIFMT - Campus Barra do Garças
Portaria n° 738 de 19/04/2021

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE TRABALHADOR(A) RURAL
Edital de Fluxo Contínuo nº 03/2021

Eu, _____, CPF nº _____, e RG nº _____, residente e domiciliado na _____,

declaro sob as penas da lei que obtenho por renda mensal o valor aproximado de R\$ _____, referente às atividades de Trabalhador(a) Rural que exerço, realizadas em _____ (local onde realiza a atividade).

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo(s) contra mim, do tipo penal (crime de falsidade ideológica) e cível (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros), além das penalidades dispostas neste Edital.

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Barra do Garças, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS
Edital de Fluxo Contínuo nº 03/2021

Eu, _____, CPF nº _____, e RG nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro sob as penas da lei que obtenho por renda mensal o valor aproximado de R\$ _____, referente aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de _____ realizadas em _____. (local onde realiza a atividade).

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo(s) contra mim, do tipo penal (crime de falsidade ideológica) e cível (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros), além das penalidades dispostas neste Edital.

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Barra do Garças, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADOS
Edital de Fluxo Contínuo nº 03/2021

Eu, _____, CPF nº _____, e RG nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFMT, que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada desde _____, sendo dependente financeiramente de _____, que é meu/minha _____ (informar grau de parentesco da pessoa), CPF nº _____ e RG nº _____.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar em medidas judiciais e nas penalidades previstas neste Edital.

Autorizo o Instituto Federal de Mato Grosso a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito, e estando ciente de que poderei responder legalmente pela informação prestada.

Barra do Garças/MT, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CTPS
Edital de Fluxo Contínuo nº 03/2021

Eu, _____, CPF nº _____, e RG nº _____, residente e domiciliado na _____, declaro sob as penas da lei que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Declaro ainda que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo(s) contra mim, do tipo penal (crime de falsidade ideológica) e cível (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros), além das penalidades dispostas neste Edital.

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

Barra do Garças/MT, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO V

RECURSO CONTRA O RESULTADO
Edital de Fluxo Contínuo nº 03/2021

Eu, _____, CPF nº _____, e RG nº _____ nos termos do Edital de Fluxo Contínuo nº 01/2021 referente ao Processo seletivo interno de estudantes do IFMT - Campus Barra do Garças, regularmente matriculados, para a concessão de Auxílio Emergencial na modalidade Alimentação, venho por meio deste solicitar revisão do resultado.
Justificativa:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Barra do Garças, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do aluno

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG**, em 06/05/2021 16:26:55.
- **Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB**, em 06/05/2021 18:03:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178675

Código de Autenticação: 3b370ae918





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 4/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de candidatas às vagas para o processo de **Atendimento, Consultorias, Apoio e Orientação a Micro e Pequenas Empresas (MPE) e aos Microempreendedores Individuais (MEI)**, oferecidas pelo Núcleo Incubador Dinâmica da Ativa Incubadora de Empresas, por meio do **Programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL** aprovado no Edital PROEX/ATIVA INCUBADORA Nº 24/2021.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa **selecionar empresas para receberem consultorias e capacitações dos projetos do IFMT vinculados ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional / Ativa Incubadora de Empresas do IFMT**, o qual consiste em ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação às Micro e Pequenas Empresas (MPE) e aos Microempreendedores Individuais (MEI), particularmente por meio de ações de remodelagem de negócios que foram afetados negativamente pela Pandemia da Covid-19. As empresas candidatas devem possuir CNPJ inscrito junto à Receita Federal e estar em alguma situação de vulnerabilidade.

1.2 Será ofertado pelo Núcleo Dinâmica do IFMT - Campus Barra do Garças, em formato **online** a distância, de forma totalmente **gratuita**, para empreendedores preferencialmente localizados na Região de Barra do Garças e Juína, com previsão de duração de **junho a novembro de 2021**.

1.3 As atividades de acompanhamento e capacitação dos empreendimentos acontecerão junto ao processo de Incubação de Empreendimentos da Ativa Incubadora do IFMT e por um período de até 6 meses, conforme as necessidades de cada projeto e empreendimento atendido.

1.4 Após o processo de consultoria, o empreendedor deverá estar capacitado para entender e resolver as lacunas que deixaram seu empreendimento em zona de vulnerabilidade pela COVID-19, possibilitando-o se restabelecer no mercado.

2. VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições são **gratuitas** e acontecerão exclusivamente pela **Internet** no **período, link e horários constantes no Cronograma** que está no final deste edital.

2.2 Serão disponibilizadas **5 (cinco) vagas** para cada projeto/área de consultoria, perfazendo um total de **25 (vinte e cinco)** vagas, conforme tabela abaixo.

ÁREA	COORDENADOR	DESCRIÇÃO
01 - Consultoria Empresarial	Prof. Joelias Silva Pinto Júnior - Campus Barra do Garças	Consultoria, capacitação e mentoria a empreendimentos em situação de vulnerabilidade em detrimento à pandemia da Covid-19, visando seu restabelecimento e recuperação.
02 - Consultoria Contábil	Prof. Anderson Ricardo Silvestro - Campus Barra do Garças	Consultorias contábeis, tributárias e financeiras para as empresas MPE e MEI da região do Vale do Araguaia
03 - Capacitação	Prof. Dr. Felipe Deodato da Silva e Silva - Campus Barra do	Capacitar mulheres empreendedoras para divulgar e distribuir produtos e serviços pelas principais redes sociais.

Empreendedora	Garças	
04 - Capacitação em Negócios de Impacto	Mariane Waldow Cotrim - Campus Barra do Garças	Capacitação de empreendedores na área de Negócios de Impacto Social e Ambiental visando a modelagem, validação, desenvolvimento e/ou escalonamento do empreendimento.
05 - Consultoria em Marketing Digital	Prof. Adriano - Campus Juína	Consultoria em Marketing digital para as empresas MPE e MEI da região de Juína que sofreram perdas em função da Pandemia da Covid-19.

2.3 Cada empreendedor poderá se inscrever em apenas 1 projeto/área.

2.4 Caso seja realizada mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Para cada área de consultoria, serão selecionados os 5 (cinco) empreendimentos avaliados como afetados negativamente pelos impactos da pandemia da Covid-19 e com potencial de recuperação de suas vulnerabilidades a partir da participação nas consultorias e capacitações ofertadas.

3.2 Os empreendimentos que se inscreverem para atendimento na área **04 - Capacitação em Negócios de Impacto** deverão, obrigatoriamente, 1. Ter a atividade principal do negócio como uma solução de um problema social e/ou ambiental; 2. Buscar sustentabilidade financeira e gerar receita por meio da venda de produtos e/ou serviços.

3.3 Os critérios de pontuação são mostrados a seguir:

TABELA DE AVALIAÇÃO PARA EMPREENDIMENTOS	
Crerios de Avaliaçao	Valor de Referencia
1. Nível de vulnerabilidade econômica do empreendimento	0 - 10
2. Nível de vulnerabilidade administrativa do empreendimento	0 - 10
3. Nível de vulnerabilidade tecnológica do empreendimento	0 - 10
4. Nível de risco do empreendimento	0 - 10
5. Disponibilidade, engajamento e Motivação do Empreendedor em participar da Consultoria/Capacitação	0 - 10
Total	50

3.4 Ser destinada 1 (**uma**) vaga para concorrência exclusiva entre os empreendimentos geridos por mulheres, negros, indígenas e pessoas trans, com exceção do projeto 3, o qual é focado apenas para mulheres, sem diferenciação de concorrência entre elas.

3.5. O Núcleo Incubador Dinâmica/Ativa não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 No caso de empate, será classificado o empreendimento que apresentar maior pontuação nos seguintes tópicos, seguindo a ordem de prioridade:

- maior nota no Item 1;
- maior nota no Item 2;
- maior nota no Item 3;

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Preliminar.

6.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail

dinamica@bag.ifmt.edu.br, com o assunto "Impugnação Edital nº XX/2021" ou "Recurso ao Resultado Preliminar do Edital nº XX/2021", respectivamente, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

6.3. A Ativa não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

7. CONSULTORIAS

7.1 Todos os projetos deste edital ofertarão um processo de consultoria que tem como objetivo apoiar empreendedores que estejam passando por crise, para que sejam capazes de estabelecer e gerenciar um negócio de sucesso, conforme área de vulnerabilidade, garantindo, em prazo determinado, a autonomia e a autossustentação da empresa no mercado.

7.2 Ao longo do processo de consultoria, será realizado o acompanhamento das atividades com o objetivo de corrigir possíveis desvios em relação ao planejado, propondo adequações e melhorias que possibilitem reduzir os problemas e aproveitar as oportunidades com sucesso.

7.3 O processo dos atendimentos compreenderá um período de incubação de **6 meses, de junho a novembro do ano de 2021**. Neste período, os empreendedores deverão participar das consultorias e atendimento online oferecidas e produzir as atividades e documentações que lhe forem demandadas.

7.4 Ao final do processo de atendimento o empreendimento deverá estar maduro o suficiente para operar independente da consultoria prestada.

7.5 A não participação no primeiro atendimento no prazo estabelecido pelo consultor, implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
07/05/2021	Publicação do Edital
08/05/2021	Impugnação do Edital
09/05 a 16/05/2021	Inscrição pelo site do IFMT: https://forms.gle/uDxAidV3g6bPZAoX6
17/05/2021	Divulgação do Resultado Preliminar
18/05/2021	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (até 12h)
18/05/2021	Divulgação da análise de recursos e Homologação do Resultado Final
01/06/2021	Previsão do início do processo de atendimentos

9. CONTATOS E INFORMAÇÕES

9.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site do Ativa/IFMT: <http://ativa.ifmt.edu.br/>

9.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: dinamica@bag.ifmt.edu.br ou pelo número (66) 99958-6020 [WhatsApp].

Barra do Garças – MT, 07 de maio de 2021.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 07/05/2021 13:55:28.
- Joélias Silva Pinto Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2021 15:59:46.
- Anderson Ricardo Silvestro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2021 16:03:02.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 07/05/2021 18:46:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179329

Código de Autenticação: e22bc5b925



Edital Nº 4/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 5/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de **estudantes candidatos às vagas de bolsistas**, oferecidas pelo Núcleo Incubador Dinâmica da Ativa Incubadora de Empresas, para atuação em projetos do **Programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL** aprovados no Edital EDITAL PROEX/ATIVA INCUBADORA Nº 24/2021.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa **selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos do IFMT vinculados ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional**, o qual consiste em ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação às Micro e Pequenas Empresas (MPE) e aos Microempreendedores Individuais (MEI), particularmente por meio de ações de remodelagem de negócios que foram afetados negativamente pela Pandemia da Covid-19.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar ao coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuarão no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 4 projetos que estão sediados no campus Barra do Garças e 1 projeto sediado na Reitoria, sendo eles:

PROJETO 1	CONSULTORIAS E MENTORIAS PARA O RESTABELECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMPACTADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19
COORDENADOR	Prof. Joelias Silva Pinto Júnior - Campus Barra do Garças
OBJETIVO	Oferecer consultoria, capacitação e mentoria a empreendimentos em situação de vulnerabilidade em detrimento à pandemia da Covid-19, visando seu restabelecimento e recuperação.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
INFORMÁTICA <ul style="list-style-type: none">• Ser estudante do 2º ou 3º ano do Téc. em Informática;• Possuir conhecimentos de criação de banners de divulgação, Suíte Google Drive e Google Classroom.• Possuir conhecimentos básicos sobre o processo de incubação	1

de empresas;	
<p style="text-align: center;">GESTÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do 2º ou 3º ano de qualquer curso técnico ou cursar a partir do 2º semestre de Gestão Pública; • Ter participado da pré-incubação de ideias ou ter sido bolsista de projeto de pesquisa ou extensão vinculado ao Núcleo Incubador ou ter realizado estágio no Núcleo Incubador ou possuir experiência em atividades de gestão ou possuir conhecimentos sobre o processo de estruturação de empreendimentos: validação, canvas e prototipagem. 	5
<i>Link para inscrição</i>	https://forms.gle/cjG1mo4z3z2gHSUH8

PROJETO 2	Consultorias a Empreendimentos em Vulnerabilidade pela Pandemia de Covid-19
COORDENADOR	Prof. Anderson Ricardo Silvestro - Campus Barra do Garças
OBJETIVO	Prestar consultorias contábeis, tributárias e financeiras para as empresas MPE e MEI da região do Vale do Araguaia
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<p style="text-align: center;">INFORMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do 2º ou 3º ano do curso Téc. em Informática; • Possuir conhecimentos de criação de banners de divulgação, Suíte Google Drive e Google Classroom. 	1
<p style="text-align: center;">GESTÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do 2º ou 3º ano do curso Técnico em Administração ou cursar a partir do 3º semestre do curso Superior em Gestão Pública; • Ter participado da pré-incubação de ideias ou ter sido bolsista de projeto de pesquisa ou extensão vinculado ao Núcleo Incubador ou ter realizado estágio no Núcleo Incubador ou possuir experiência em atividades de gestão ou possuir conhecimentos de noções de contabilidade, emissão de Nota Fiscal eletrônica - (NF-e), gestão financeira ou tributária. 	5
<i>Link para inscrição</i>	https://forms.gle/cjG1mo4z3z2gHSUH8

PROJETO 3	Redes Sociais como ferramenta de acesso ao mercado por mulheres empreendedoras em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia da Covid-19
	Prof. Dr. Felipe Deodato da Silva e Silva - Campus Barra do

COORDENADOR	Garças
OBJETIVO	Capacitar mulheres empreendedoras para divulgar e distribuir produtos e serviços pelas principais redes sociais com o intuito de superar as adversidades impostas pela pandemia da Covid-19.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Estar matriculado em um dos seguintes cursos do IFMT-Campus Barra do Garças: EMI ao Técnico em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública; • Ter experiência com projetos de extensão que tenham desenvolvido ações nas redes sociais (opcional); • Ter experiência ou ter interesse em aprender sobre o processo de incubação de empresas; • Manusear plataformas de criação de postagem (ex.: Canva); • Manusear as plataformas do Google (Drive, Planilhas, Documentos de Texto, Google Meet, Apresentação, etc...); • Gostar e ter interesse em aprender sobre as redes sociais enquanto um ambiente para promoção de empreendimentos; 	6
Link para inscrição	https://forms.gle/K37oyRCpAsHp3iJV7

PROJETO 4	Capacitação online para Empreendedores de Negócios de Impacto Social e Ambiental como ferramenta de superação de vulnerabilidades
COORDENADOR	Mariane Waldow Cotrim - Campus Barra do Garças
OBJETIVO	Elaborar um curso, via plataforma on-line, para capacitação de empreendedores na área de Negócios de Impacto Social e Ambiental visando a modelagem, validação, desenvolvimento e/ou escalonamento do empreendimento com foco em superar as vulnerabilidades causadas pela Covid-19.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
INFORMÁTICA <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de qualquer ano do curso Técnico em Informática; • Possuir conhecimentos básicos (ou interesse em aprender) sobre a Plataforma AVA Moodle ou outra plataforma de ensino a distância; • Possuir conhecimentos básicos (ou interesse em aprender) sobre 	

<p>ferramentas Google como e-mail, Drive, Planilhas, Documentos de Texto, Google Meet, Apresentação, Google Classroom, entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser capaz de tirar dúvidas sobre o uso da plataforma e, se necessário, ministrar oficina de inclusão digital; • Ser proativo e gostar de trabalhar em equipe; • Possuir conhecimentos básicos (ou interesse em aprender) sobre o processo de incubação de empresas; • Possuir conhecimentos básicos (ou interesse em aprender) sobre negócios que geram receita e trazem impacto social e/ou ambiental. 	<p>03</p>
<p style="text-align: center;">GESTÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do 2º ou 3º ano do curso Técnico em Administração ou cursar a partir do 2º semestre do curso Superior em Gestão Pública; • Possuir conhecimentos básicos (ou interesse em aprender) sobre ferramentas Google como e-mail, Drive, Planilhas, Documentos de Texto, Google Meet, Apresentação, Google Classroom, entre outros; • Saber organizar material didático (e-books, vídeos, artigos, apostilas, entre outros) conforme uma ementa pré-definida. • Ser proativo e gostar de trabalhar em equipe; • Possuir conhecimentos básicos (ou interesse em aprender) sobre o processo de incubação de empresas; • Possuir conhecimentos básicos (ou interesse em aprender) sobre negócios que geram receita e trazem impacto social e/ou ambiental. 	<p>02</p>
<p>Link para inscrição</p>	<p>https://forms.gle/KeaktoYdyzyRdxsF9</p>

PROJETO 5	Assessoria Técnica à Empreendimentos de Economia Solidária
COORDENADOR	Elenice dos Reis Santos - Reitoria
OBJETIVO	Assessorar Empreendimentos de Economia Solidária da Baixada Cuiabana promovendo adaptação de seus negócios a situação de pandemia.

PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<p style="text-align: center;">INFORMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de curso Téc. em Informática em qualquer campus do IFMT; • Possuir conhecimentos de criação de banners de divulgação, Suíte Google Drive, Google Classroom, Google Meet, sendo ainda de fácil / rápida adaptação ao uso de novos sistemas; • Ser capaz de tirar dúvidas e, se necessário, ministrar oficina de inclusão digital; • Ser proativo; • Gostar de trabalho coletivo, de trabalhar em equipe; • Ter afinidade com atividades comunitárias, por exemplo, mas não restringindo, comunidades tradicionais e assentamentos rurais. 	01
<p style="text-align: center;">GESTÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de qualquer curso técnico ou cursar Gestão Pública no IFMT; • Possuir conhecimentos básicos de informática e de fácil / rápida adaptação ao uso de novos sistemas, especialmente os aplicativos Google; • Ser proativo; • Gostar de trabalho coletivo, de trabalhar em equipe; • Ter afinidade com atividades comunitárias, por exemplo, mas não restringindo, comunidades tradicionais e assentamentos rurais. 	05
<i>Link para inscrição</i>	https://forms.gle/i1fg3rEUXWtY13wy7

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelos **links disponíveis nas tabelas acima** e no **período e horários constantes no Cronograma**.

2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão **exclusivamente à distância**, e terão duração de **6 meses**. Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua, até a data de início do projeto prevista no Cronograma, computador com conexão à Internet e disponibilidade de se **dedicar, 20 horas semanais** ao projeto. O estudante que, ao início do projeto não possuir os pré-requisitos necessários será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.

2.4 Cada estudante poderá se inscrever para **apenas um projeto/vaga**.

2.5. O Núcleo Incubador Dinâmica/Ativa não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção variam de acordo com cada projeto e serão especificados abaixo junto com os links para inscrição em cada um deles.

3.1.1 A seleção se dará por ordem de inscrição, ou seja, os primeiros estudantes inscritos e que cumprirem os requisitos para cada vaga serão selecionados, para os seguintes projetos:

1. Redes Sociais como ferramenta de acesso ao mercado por mulheres empreendedoras em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia do Covid-19 (Coord. Prof. Felipe Silva);

2. Assessoria Técnica à Empreendimentos de Economia Solidária (Coord. Elenice Reis).

3.2 A seleção se dará por meio de avaliação de conhecimentos, interesse e engajamento para os seguintes projetos:

1. Consultorias e mentorias para o restabelecimento de Empreendimentos impactados pela pandemia da Covid-19.
2. Consultorias a Empreendimentos em Vulnerabilidade pela Pandemia de Covid-19.
3. Capacitação online para Empreendedores de Negócios de Impacto Social e Ambiental como ferramenta de superação de vulnerabilidades.

3.3 Para a seleção por avaliação, o candidato será avaliado conforme as perguntas presentes no questionário e o seguinte barema será utilizado para avaliação dos inscritos:

Crítérios	Valor de Referência
1. Conhecimento técnico	0 - 10
2. Interesse	0 - 20
3. Engajamento	0 - 10
4. Disponibilidade	0 - 10
Total	50

3.4 Conforme critérios estabelecidos pelo **Programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL** por meio do Edital PROEX/ATIVA INCUBADORA Nº 24/2021 para cada projeto deste edital será selecionado, no mínimo, um estudante de curso técnico.

3.4.1 Para a seleção realizada por ordem de inscrição, caso não haja estudante de curso técnico entre os seis primeiros inscritos, a sexta vaga será reservada impreterivelmente para o primeiro aluno de curso técnico a constar entre os inscritos.

3.4.2 Na seleção por avaliação os estudantes para as vagas de informática serão provenientes exclusivamente de cursos técnicos.

3.5 No Projeto 4 - “Capacitação online para Empreendedores de Negócios de Impacto Social e Ambiental como ferramenta de superação de vulnerabilidades”, uma das vagas disponibilizadas para o perfil de informática será disponibilizada exclusivamente para os estudantes do 3º ano.

3.6 Na seleção por avaliação, caso haja empate entre candidatos, o desempate será realizado considerando-se as maiores nos critérios constantes na tabela, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado **conforme o cronograma** deste edital no site da Ativa/IFMT - Pró Reitoria de Extensão: <http://ativa.ifmt.edu.br/> e no site do IFMT - Barra do Garças: <http://bag.ifmt.edu.br/>.

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no **cronograma**.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail dinamica@bag.ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A Ativa não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos **aprovados** nesta seleção deverão apresentar os documentos exigidos no Edital nº 05/2021 - Adesão ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional, disponível em: <http://fadema.org.br/?p=3474>.

6.2 Os documentos deve ser enviados no e-mail dinamica@bag.ifmt.edu.br, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

- a. Documento de identidade oficial original;
- b. Comprovante de CPF;
- c. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- d. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;
- e. Informações bancária (banco, agência, conta e pix)

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
07/05/2021	Publicação do Edital
08/05/2021	Impugnação do Edital
09/05 a 13/05/2021	Inscrição pelos links do item 2.1, também disponíveis na página ativa.ifmt.edu.br
14/05/2021	Divulgação do Resultado Preliminar (até 12h)
14/05/2021	Interposição de recursos contra o resultado preliminar
17/05/2021	Divulgação da análise de recursos
17/05/2021	Homologação do Resultado Final
18 a 20/05/2021	Envio de documentos dos estudantes
07/06/2021	Previsão do início dos projetos.

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da Ativa/IFMT: <http://ativa.ifmt.edu.br/>

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: dinamica@bag.ifmt.edu.br ou pelo número (66) 98103-7939 [WhatsApp].

Barra do Garças – MT, 07 de maio de 2021.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 07/05/2021 14:11:58.
- Joelias Silva Pinto Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2021 15:58:25.
- Anderson Ricardo Silvestro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2021 16:02:08.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 07/05/2021 18:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179354
Código de Autenticação: 8cca36441e



Edital Nº 5/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 5/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de **estudantes candidatos às vagas de bolsistas**, oferecidas pelo Núcleo Incubador Dinâmica da Ativa Incubadora de Empresas, para atuação em projetos do **Programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL** aprovados no Edital EDITAL PROEX/ATIVA INCUBADORA Nº 24/2021.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa **selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos projetos do IFMT vinculados ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional**, o qual consiste em ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação às Micro e Pequenas Empresas (MPE) e aos Microempreendedores Individuais (MEI), particularmente por meio de ações de remodelagem de negócios que foram afetados negativamente pela Pandemia da Covid-19.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar ao coordenador do projeto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuarão no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em 4 projetos que estão sediados no campus Barra do Garças e 1 projeto sediado na Reitoria, sendo eles:

PROJETO 1	CONSULTORIAS E MENTORIAS PARA O RESTABELECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMPACTADOS PELA PANDEMIA DA COVID-19
COORDENADOR	Prof. Joelias Silva Pinto Júnior - Campus Barra do Garças
OBJETIVO	Oferecer consultoria, capacitação e mentoria a empreendimentos em situação de vulnerabilidade em detrimento à pandemia da Covid-19, visando seu restabelecimento e recuperação.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
INFORMÁTICA <ul style="list-style-type: none">• Ser estudante do 2º ou 3º ano do Téc. em Informática;• Possuir conhecimentos de criação de banners de divulgação, Suíte Google Drive e Google Classroom.• Possuir conhecimentos básicos sobre o processo de incubação	1

de empresas;	
<p style="text-align: center;">GESTÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do 2º ou 3º ano de qualquer curso técnico ou cursar a partir do 2º semestre de Gestão Pública; • Ter participado da pré-incubação de ideias ou ter sido bolsista de projeto de pesquisa ou extensão vinculado ao Núcleo Incubador ou ter realizado estágio no Núcleo Incubador ou possuir experiência em atividades de gestão ou possuir conhecimentos sobre o processo de estruturação de empreendimentos: validação, canvas e prototipagem. 	5
<i>Link para inscrição</i>	https://forms.gle/cjG1mo4z3z2gHSUH8

PROJETO 2	Consultorias a Empreendimentos em Vulnerabilidade pela Pandemia de Covid-19
COORDENADOR	Prof. Anderson Ricardo Silvestro - Campus Barra do Garças
OBJETIVO	Prestar consultorias contábeis, tributárias e financeiras para as empresas MPE e MEI da região do Vale do Araguaia
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<p style="text-align: center;">INFORMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do 2º ou 3º ano do curso Téc. em Informática; • Possuir conhecimentos de criação de banners de divulgação, Suíte Google Drive e Google Classroom. 	1
<p style="text-align: center;">GESTÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do 2º ou 3º ano do curso Técnico em Administração ou cursar a partir do 3º semestre do curso Superior em Gestão Pública; • Ter participado da pré-incubação de ideias ou ter sido bolsista de projeto de pesquisa ou extensão vinculado ao Núcleo Incubador ou ter realizado estágio no Núcleo Incubador ou possuir experiência em atividades de gestão ou possuir conhecimentos de noções de contabilidade, emissão de Nota Fiscal eletrônica - (NF-e), gestão financeira ou tributária. 	5
<i>Link para inscrição</i>	https://forms.gle/cjG1mo4z3z2gHSUH8

PROJETO 3	Redes Sociais como ferramenta de acesso ao mercado por mulheres empreendedoras em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia da Covid-19
	Prof. Dr. Felipe Deodato da Silva e Silva - Campus Barra do

COORDENADOR	Garças
OBJETIVO	Capacitar mulheres empreendedoras para divulgar e distribuir produtos e serviços pelas principais redes sociais com o intuito de superar as adversidades impostas pela pandemia da Covid-19.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none"> • Estar matriculado em um dos seguintes cursos do IFMT-Campus Barra do Garças: EMI ao Técnico em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública; • Ter experiência com projetos de extensão que tenham desenvolvido ações nas redes sociais (opcional); • Ter experiência ou ter interesse em aprender sobre o processo de incubação de empresas; • Manusear plataformas de criação de postagem (ex.: Canva); • Manusear as plataformas do Google (Drive, Planilhas, Documentos de Texto, Google Meet, Apresentação, etc...); • Gostar e ter interesse em aprender sobre as redes sociais enquanto um ambiente para promoção de empreendimentos; 	6
<i>Link para inscrição</i>	https://forms.gle/K37oyRCpAsHp3iJV7

PROJETO 4	Capacitação online para Empreendedores de Negócios de Impacto Social e Ambiental como ferramenta de superação de vulnerabilidades
COORDENADOR	Mariane Waldow Cotrim - Campus Barra do Garças
OBJETIVO	Elaborar um curso, via plataforma on-line, para capacitação de empreendedores na área de Negócios de Impacto Social e Ambiental visando a modelagem, validação, desenvolvimento e/ou escalonamento do empreendimento com foco em superar as vulnerabilidades causadas pela Covid-19.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
INFORMÁTICA <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de qualquer ano do curso Técnico em Informática; • Possuir conhecimentos básicos (ou interesse em aprender) sobre a Plataforma AVA Moodle ou outra plataforma de ensino a distância; • Possuir conhecimentos básicos (ou interesse em aprender) sobre 	

<p>ferramentas Google como e-mail, Drive, Planilhas, Documentos de Texto, Google Meet, Apresentação, Google Classroom, entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser capaz de tirar dúvidas sobre o uso da plataforma e, se necessário, ministrar oficina de inclusão digital; • Ser proativo e gostar de trabalhar em equipe; • Possuir conhecimentos básicos (ou interesse em aprender) sobre o processo de incubação de empresas; • Possuir conhecimentos básicos (ou interesse em aprender) sobre negócios que geram receita e trazem impacto social e/ou ambiental. 	<p>03</p>
<p style="text-align: center;">GESTÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante do 2º ou 3º ano do curso Técnico em Administração ou cursar a partir do 2º semestre do curso Superior em Gestão Pública; • Possuir conhecimentos básicos (ou interesse em aprender) sobre ferramentas Google como e-mail, Drive, Planilhas, Documentos de Texto, Google Meet, Apresentação, Google Classroom, entre outros; • Saber organizar material didático (e-books, vídeos, artigos, apostilas, entre outros) conforme uma ementa pré-definida. • Ser proativo e gostar de trabalhar em equipe; • Possuir conhecimentos básicos (ou interesse em aprender) sobre o processo de incubação de empresas; • Possuir conhecimentos básicos (ou interesse em aprender) sobre negócios que geram receita e trazem impacto social e/ou ambiental. 	<p>02</p>
<p><i>Link para inscrição</i></p>	<p>https://forms.gle/KeaktoYdvzyRdxsF9</p>

PROJETO 5	Assessoria Técnica à Empreendimentos de Economia Solidária
COORDENADOR	Elenice dos Reis Santos - Reitoria
OBJETIVO	Assessorar Empreendimentos de Economia Solidária da Baixada Cuiabana promovendo adaptação de seus negócios a situação de pandemia.

PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<p style="text-align: center;">INFORMÁTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de curso Téc. em Informática em qualquer campus do IFMT; • Possuir conhecimentos de criação de banners de divulgação, Suíte Google Drive, Google Classroom, Google Meet, sendo ainda de fácil / rápida adaptação ao uso de novos sistemas; • Ser capaz de tirar dúvidas e, se necessário, ministrar oficina de inclusão digital; • Ser proativo; • Gostar de trabalho coletivo, de trabalhar em equipe; • Ter afinidade com atividades comunitárias, por exemplo, mas não restringindo, comunidades tradicionais e assentamentos rurais. 	01
<p style="text-align: center;">GESTÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser estudante de qualquer curso técnico ou cursar Gestão Pública no IFMT; • Possuir conhecimentos básicos de informática e de fácil / rápida adaptação ao uso de novos sistemas, especialmente os aplicativos Google; • Ser proativo; • Gostar de trabalho coletivo, de trabalhar em equipe; • Ter afinidade com atividades comunitárias, por exemplo, mas não restringindo, comunidades tradicionais e assentamentos rurais. 	05
<p><i>Link para inscrição</i></p>	<p>https://forms.gle/i1fg3rEUXWtY13wy7</p>

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelos **links disponíveis nas tabelas acima** e no **período e horários constantes no Cronograma**.

2.3 Todas as atividades desenvolvidas pelos estudantes neste projeto serão **exclusivamente à distância**, e terão duração de **6 meses**. Portanto, é pré-requisito que o estudante candidato possua, até a data de início do projeto prevista no Cronograma, computador com conexão à Internet e disponibilidade de se **dedicar, 20 horas semanais** ao projeto. O estudante que, ao início do projeto não possuir os pré-requisitos necessários será desclassificado e chamado o próximo da lista de espera.

2.4 Cada estudante poderá se inscrever para **apenas um projeto/vaga**.

2.5. O Núcleo Incubador Dinâmica/Ativa não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção variam de acordo com cada projeto e serão especificados abaixo junto com os links para inscrição em cada um deles.

3.1.1 A seleção se dará por ordem de inscrição, ou seja, os primeiros estudantes inscritos e que cumprirem os requisitos para cada vaga serão selecionados, para os seguintes projetos:

1. Redes Sociais como ferramenta de acesso ao mercado por mulheres empreendedoras em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia do Covid-19 (Coord. Prof. Felipe Silva);

2. Assessoria Técnica à Empreendimentos de Economia Solidária (Coord. Elenice Reis).

3.2 A seleção se dará por meio de avaliação de conhecimentos, interesse e engajamento para os seguintes projetos:

1. Consultorias e mentorias para o restabelecimento de Empreendimentos impactados pela pandemia da Covid-19.
2. Consultorias a Empreendimentos em Vulnerabilidade pela Pandemia de Covid-19.
3. Capacitação online para Empreendedores de Negócios de Impacto Social e Ambiental como ferramenta de superação de vulnerabilidades.

3.3 Para a seleção por avaliação, o candidato será avaliado conforme as perguntas presentes no questionário e o seguinte barema será utilizado para avaliação dos inscritos:

Crítérios	Valor de Referência
1. Conhecimento técnico	0 - 10
2. Interesse	0 - 20
3. Engajamento	0 - 10
4. Disponibilidade	0 - 10
Total	50

3.4 Conforme critérios estabelecidos pelo **Programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL** por meio do Edital PROEX/ATIVA INCUBADORA Nº 24/2021 para cada projeto deste edital será selecionado, no mínimo, um estudante de curso técnico.

3.4.1 Para a seleção realizada por ordem de inscrição, caso não haja estudante de curso técnico entre os seis primeiros inscritos, a sexta vaga será reservada impreterivelmente para o primeiro aluno de curso técnico a constar entre os inscritos.

3.4.2 Na seleção por avaliação os estudantes para as vagas de informática serão provenientes exclusivamente de cursos técnicos.

3.5 No Projeto 4 - “Capacitação online para Empreendedores de Negócios de Impacto Social e Ambiental como ferramenta de superação de vulnerabilidades”, uma das vagas disponibilizadas para o perfil de informática será disponibilizada exclusivamente para os estudantes do 3º ano.

3.6 Na seleção por avaliação, caso haja empate entre candidatos, o desempate será realizado considerando-se as maiores nos critérios constantes na tabela, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado **conforme o cronograma** deste edital no site da Ativa/IFMT - Pró Reitoria de Extensão: <http://ativa.ifmt.edu.br/> e no site do IFMT - Barra do Garças: <http://bag.ifmt.edu.br/>.

4.2 Em caso de recursos, o Resultado Final, após recursos, será publicado no dia estabelecido no **cronograma**.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Parcial.

5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail dinamica@bag.ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 A Ativa não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos **aprovados** nesta seleção deverão apresentar os documentos exigidos no Edital nº 05/2021 - Adesão ao Programa IF Mais Empreendedor Nacional, disponível em: <http://fadema.org.br/?p=3474>.

6.2 Os documentos deve ser enviados no e-mail dinamica@bag.ifmt.edu.br, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital, e são eles:

- a. Documento de identidade oficial original;
- b. Comprovante de CPF;
- c. Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- d. Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado;
- e. Informações bancária (banco, agência, conta e pix)

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7. CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
07/05/2021	Publicação do Edital
08/05/2021	Impugnação do Edital
09/05 a 13/05/2021	Inscrição pelos links do item 2.1, também disponíveis na página ativa.ifmt.edu.br
14/05/2021	Divulgação do Resultado Preliminar (até 12h)
14/05/2021	Interposição de recursos contra o resultado preliminar
17/05/2021	Divulgação da análise de recursos
17/05/2021	Homologação do Resultado Final
18 a 20/05/2021	Envio de documentos dos estudantes
07/06/2021	Previsão do início dos projetos.

8. CONTATOS E INFORMAÇÕES

8.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site da Ativa/IFMT: <http://ativa.ifmt.edu.br/>

8.2 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: dinamica@bag.ifmt.edu.br ou pelo número (66) 98103-7939 [WhatsApp].

Barra do Garças – MT, 07 de maio de 2021.

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

Diretora-Geral do IFMT - Campus Barra do Garças

Portaria nº 738 de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Ferreira Barbosa, CHEFE - FG0001 - BAG-GAB, em 07/05/2021 14:11:58.
- Joélias Silva Pinto Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2021 15:58:25.
- Anderson Ricardo Silvestro, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/05/2021 16:02:08.
- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR - CD0002 - BAG-DG, em 07/05/2021 18:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179354
Código de Autenticação: 8cca36441e



Edital Nº 5/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Edital Nº 6/2021 - BAG-GAB/BAG-DG/CB GARCA/RTR/IFMT

EDITAL DE MONITORIA

Comissão designada pela Portaria nº 25, de 28/04/2021

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-IFMT – Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve tornar público para conhecimento dos interessados, o presente Edital contendo as normas referentes ao **processo seletivo interno para a concessão de Bolsas de Monitoria aos discentes do Campus** para o ano letivo de 2021.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital destina-se ao processo seletivo de estudantes regularmente matriculados no IFMT – Campus Barra do Garças, em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Superior de Tecnologia em Gestão Pública, para **concessão de bolsas monitoria** voltadas aos processos de ensino e aprendizagem dos estudantes com déficit e/ou dificuldades de aprendizagem nas disciplinas do curso e ao acompanhamento das atividades organizacionais remotas e presenciais, caso haja o retorno de atividades presenciais durante o período de vigência do edital.

1.2 A concessão de bolsas de monitoria visa proporcionar aos estudantes tutores o aperfeiçoamento do seu processo de formação profissional através do desenvolvimento de habilidades e competências compartilhadas na prática, por meio de saberes das diversas áreas do conhecimento.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Este edital justifica-se pela necessidade de selecionar estudantes regularmente matriculados para que possam prestar apoio a discentes com dificuldades de aprendizagem e acompanhar as atividades organizacionais realizadas nos cursos do IFMT - Campus Barra do Garças, estando em consonância com:

- I. O Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- II. Os princípios que regem a Política e Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT, contidos nas Resoluções CONSUP/IFMT nº 094 e 095, de 18 de outubro de 2017, alteradas respectivamente pelas Resoluções nº 10 e 11/2020, que promovem condições de permanência e desenvolvimento com êxito do estudante no percurso formativo;
- III. A Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - Covid-19;
- IV. A Portaria MEC nº 617, de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus - Covid-19;
- V. A Instrução Normativa n. 09, de 19 de agosto de 2020, que orienta procedimentos quanto à execução do Regime de Exercício Domiciliar no âmbito do IFMT e dá outras providências, em conformidade com a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
- VI. A Resolução 2/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de fevereiro de 2021- que aprova a prorrogação da suspensão das atividades presenciais, excepcionalmente, até o dia 30 de junho de 2021 no âmbito do IFMT;
- VII. A Ordem Administrativa nº 04/2021 – BAG-BAG/BAG-DG/CB GARCA/RTR/IFMT, de 05 de abril de 2021, que implantou o calendário acadêmico para o período letivo de 2021 do IFMT - Campus Barra do Garças.

3. DO PÚBLICO

3.1 O apoio financeiro para Monitoria é destinado aos discentes de cursos presenciais do IFMT - Campus Barra do Garças, regularmente matriculados(as) em componentes curriculares flexibilizados no período letivo de 2021.

4. DA MODALIDADE

4.1. A bolsa monitoria refere-se à concessão de auxílio financeiro mensal para os estudantes selecionados, segundo suas competências, a fim de que possam prestar apoio didático-pedagógico aos demais discentes com dificuldades de aprendizagem e de acompanhamento das Atividades Não Presenciais (ANP) propostas em Regime de Exercícios Domiciliares (RED) enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais no âmbito do IFMT.

4.1.1 Caso ocorra o retorno das atividades presenciais durante a vigência deste edital será emitido documento complementar com orientações.

5. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

5.1 No quadro a seguir, estão descritas as informações sobre o quantitativo de vagas, carga horária, valor e período de vigência de que trata o presente edital.

Vagas	Carga Horária Semanal	Valor	Nº Parcelas
17	6h	R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	09 (nove) (junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/ 2021; fevereiro e março/ 2022).

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1 Para inscrever-se na bolsa monitoria, o (a) estudante deverá:

6.1.1 Estar regularmente matriculado (a), com **entrega assídua das atividades remotas**, em um dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ou no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública deste Campus;

6.1.2 Não possuir vínculo familiar e/ou dependência direta com o(a) professor/orientador(a) da bolsa;

6.1.3 Possuir os recursos tecnológicos necessários para as Atividades Não presenciais - ANP (computador/notebook/tablet e internet);

6.1.4 Ter disponibilidade para o acompanhamento da turma nas Atividades Não presenciais - ANP;

Parágrafo único. Estudantes que já recebem bolsas em outros Editais de Assistência Estudantil deste IFMT poderão acumular mais de um auxílio e/ou bolsas em diferentes modalidades (Ação 2994). Poderão acumular, também, os auxílios com bolsas de pesquisa e extensão, desde que não ultrapassem o valor de um salário mínimo e meio.

7. DO QUADRO DE VAGAS

7.1 A distribuição das vagas seguirá a ordem exposta no quadro de vagas abaixo, considerando 1 (um) monitor para cada turma, conforme quadro a seguir:

CURSO	TURMA	Nº DE VAGAS
EMI- Curso Técnico em Administração	1º ano	01
	2º ano	01
	3º ano	01
EMI - Curso Técnico em Agropecuária	1º ano	01
EMI - Curso Técnico em Alimentos	2º ano	01
	3º ano	01
EMI- Curso Técnico em Controle Ambiental	1º ano	01
	2º ano	01
	3º ano	01
EMI - Curso Técnico em Informática	1º ano A	01
	1º ano B	01
	2º ano A	01
	2º ano B	01
	3º ano	01
Ensino Superior de Tecnologia em Gestão Pública	1º Semestre	01
	3º Semestre	01
	5º Semestre	01

7.2 Os requisitos para pleitear vaga neste programa de monitoria constam no item 6 deste Edital.

7.3 O (A) candidato (a) deverá se inscrever na vaga referente ao curso e turma em que está matriculado (a).

7.4 O(a) professor(a) Orientador(a) será definido posteriormente pela Comissão designada para este Edital.

8. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES/DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os(as) estudantes interessados(as) em participar deste processo seletivo deverão se inscrever, **impreterivelmente, das 09h00min do dia 19 de maio de 2021 até às 23h59min do dia 23 de maio de 2021.**

8.2 Para realizar sua inscrição, os (as) estudantes deverão, no período estabelecido no item 8.1:

I. preencher correta e completamente o formulário online de inscrição, disponibilizado pelo Campus no link <https://forms.gle/Dnqoupr95A4DGoWi9>;

II. Anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos em pdf/imagem (legíveis):

- Declaração de matrícula, para todos os alunos;
- Histórico escolar da série/semestre imediatamente anterior, somente para os alunos de 2º e 3º ano do Ensino Médio Integrado (EMI) e do 3º e 5º semestres de Gestão Pública;
- Carta de intenção, para todos os alunos (ANEXO III deste edital).

8.2.1 A Declaração de Matrícula (para todos os alunos) e o Histórico Escolar do ano/semestre imediatamente anterior (apenas para os de 2º e 3º ano do EMI e 3º e 5º semestres de GP) devem ser obtidos pelo(a) próprio estudante por meio do Q-Acadêmico no endereço eletrônico: <http://academico.ifmt.edu.br/>, clicando na opção ALUNO e inserindo seu login e senha.

8.2.2 A Carta de intenção será o documento classificatório para a segunda etapa de avaliação dos alunos dos primeiros anos do Ensino Médio Integrado (EMI) e do primeiro semestre de Gestão Pública (GP). Para as demais turmas, ela servirá apenas como instrumento de apoio na segunda etapa de avaliação.

8.2.3. A Carta de intenção deverá ser redigida pelo candidato (a) de maneira legível, sem rasuras, e ter no máximo quinze linhas, nas quais o(a) estudante deverá expressar o(s) motivo(s) que o (a) levou/levaram a concorrer à vaga de bolsista.

8.2.4 O (A) candidato (a) deverá imprimir o Anexo III, preencher os dados solicitados e redigir manualmente sua Carta de intenção nas linhas do referido anexo destinadas a esse fim, realizando, posteriormente, o envio do arquivo digitalizado no link informado no item 8.2, I.

8.2.5 Caso o (a) candidato (a) não tenha condições de realizar a impressão do anexo III, poderá redigir manualmente seu conteúdo, preenchendo as informações nele solicitadas, e assiná-lo. Posteriormente, deverá digitalizar/fotografar a Carta de intenção e realizar seu upload (envio do arquivo digitalizado) no link informado no item 8.2, I.

8.3 Cada discente poderá concorrer a apenas uma vaga e somente em sua turma, devendo realizar a escolha no formulário de inscrição.

9. DA SELEÇÃO

9.1. A Seleção será realizada pela Comissão de Elaboração e Execução do Edital de Assistência Estudantil na modalidade Monitoria, nomeada por meio da Portaria nº 25/2021, sob supervisão da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil (CLPAE), mediante avaliação composta pelas seguintes etapas:

ETAPA	SITUAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	Serão considerados critérios de desempate para a bolsa monitoria:
1ª ETAPA	Classificatória/Eliminatória (Até 10 pontos)	<p>I - Para as turmas de 2º e 3º ano do EMI e de 3º e 5º semestres de Gestão Pública, será considerada a Média geral do histórico escolar do ano/semestre imediatamente anterior ao que o discente cursa atualmente, com valor de 0,0 a 10,0;</p> <p>II - Para as turmas de 1º ano de EMI e de 1º semestre de Gestão Pública, será avaliado o conteúdo da Carta de Intenção, com valor de 0,0 a 10,0.</p> <p>Observações:</p> <p>1. Em ambos os casos, no cômputo da média será considerada até uma casa decimal.</p> <p>2. Nesta etapa, a classificação será realizada em ordem decrescente (do maior para o menor) considerando a média geral obtida pelos(as) candidato(as);</p> <p>3. Apenas o(a) candidato(a) classificado(a) dentro do limite de até três vezes o número das vagas ofertadas para a turma para a qual se inscreveu estará habilitado para a 2ª etapa da seleção.</p>	<p>Na primeira etapa, serão considerados os seguintes critérios de desempate:</p> <p>I - Maior média geral no histórico escolar e na pontuação da carta de intenção (considerando até uma casa decimal) de acordo com o critério de avaliação;</p> <p>II - Não ter sido bolsista nos anos anteriores;</p> <p>III - Maior Idade</p> <p>Cumpridas as duas etapas, em caso de empate, serão considerados, nessa ordem, os seguintes critérios:</p> <p>I - Maior média geral;</p> <p>II - Não ter sido bolsista nos anos anteriores;</p> <p>III - Maior Idade.</p>
2ª ETAPA	Classificatória (Até 10 pontos)	<p>I - Entrevista realizada por videoconferência, com a finalidade de avaliar a capacidade de proatividade, interação com os colegas e professores, comunicação verbal.</p>	<p>III - Maior Idade.</p>

9.2 As etapas desta seleção seguirão o cronograma constante no item 11 do presente edital.

9.3 A 1ª (primeira) etapa da avaliação será classificatória e eliminatória, sendo realizada mediante avaliação da documentação anexada pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição, de acordo com o item 8.2, II.

9.3.1 Estarão classificados(as) para a 2ª (segunda) etapa de avaliação apenas os (as) candidatos(as) que obtiverem as três maiores notas, considerando, em ordem decrescente, a média aritmética obtida na primeira etapa da seleção.

9.3.2 Serão considerados(as) eliminados(as) do certame os(as) candidatos(as) que excederem ao quantitativo disposto no subitem 9.3.1.

9.4 A 2ª (segunda) etapa da avaliação terá caráter classificatório, utilizando como método de avaliação uma entrevista realizada por videoconferência com cada candidato(a) classificado(a) na 1ª (primeira) etapa.

9.5 A nota final dos(as) candidatos(as) será composta pela soma das notas obtidas nas duas etapas.

9.6 Os (As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da média geral obtida nas duas etapas desta seleção.

9.7 A Comissão poderá solicitar posteriormente ao envio, por meio digital, outros documentos que considerar necessários.

10. DA VIGÊNCIA E PAGAMENTO

10.1 Serão concedidas 17 (dezesete) bolsas de monitoria no valor de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais, para atuação nos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2021 e Fevereiro e Março de 2022.

10.2 Em caso de suspensão das atividades letivas regulares, o pagamento das bolsas ficará suspenso e as aulas de monitoria deverão ser readequadas de acordo com o calendário letivo.

10.3 As faltas injustificadas do (a) bolsista serão descontadas do valor da bolsa, conforme o relatório do (a) orientador (a).

11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZOS
--------	--------

Lançamento do Edital	17/05/2021
Período de Impugnação do Edital	18/05/2021
Período de inscrição e entrega da documentação exigida	19/05/2021 a 23/05/2021
Análise de documentação	24/05/2021 a 26/05/2021
Resultado preliminar da 1ª etapa	27/05/2021
Período de interposição de recursos contra o resultado preliminar da 1ª etapa	28/05/2021
Divulgação do resultado final da 1ª etapa (e da lista de classificados para 2ª Etapa)	31/05/2021
Entrevistas com candidatos classificados para 2ª etapa	01/06/2021 a 02/06/2021
Divulgação de resultado final preliminar	07/06/2021
Período de interposição de recursos contra o resultado final preliminar	08/06/2021
Divulgação do resultado final	09/06/2021
Período para assinatura do Termo de Compromisso	10/06/2021

12. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

12.1 Os resultados referentes a cada etapa desta seleção serão divulgados por meio do site institucional: <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/>, sob a responsabilidade da Comissão designada para este certame.

12.2 A divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa será realizada no dia 27/05/2021.

12.3 A divulgação do resultado final da 1ª Etapa será realizada no dia 31/05/2021.

12.4 O resultado final preliminar será divulgado no dia 07/06/2021.

12.5 O resultado final será divulgado no dia 09/06/2021.

12.6 O(A) estudante que estiver "APROVADO(A)" será contemplado(a) conforme a turma escolhida no formulário de inscrição.

12.7 O(A) estudante que estiver "CLASSIFICADO(A)" estará na lista de espera.

12.8 Será considerado (a) "ELIMINADO(A)" o (a) estudante que não for classificado(a) na 1ª etapa dentro do quantitativo correspondente ao triplo das bolsas ofertadas na turma em que se inscreveu e que, por essa razão, não tenha sido classificado (a) para a 2ª etapa.

12.9 Será considerado (a) "DESCLASSIFICADO" o(a) estudante que deixar de cumprir as exigências contidas neste edital.

12.10 O(A) estudante que estiver "ELIMINADO(A)" ou "DESCLASSIFICADO(A)" será excluído(a) (a) deste certame.

13. DOS RECURSOS

13.1 O(A) estudante participante do Processo Seletivo poderá recorrer do resultado da seleção, de acordo com as normas e condições estabelecidas a seguir:

13.1.1 Após a divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa, o(a) candidato(a) que pretender apresentar recurso contra o resultado deverá enviar, no período de **08h às 12h do dia 28/05/2021**, o Anexo I devidamente preenchido e assinado para o e-mail da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil: clpae@bag.ifmt.edu.br.

13.1.2 Após a divulgação do resultado final preliminar, o(a) candidato(a) que pretender apresentar recurso contra o resultado deverá enviar, no período de **08h às 12h do dia 08/06/2021**, o Anexo I devidamente preenchido e assinado para o e-mail da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil: clpae@bag.ifmt.edu.br.

13.2 Havendo recurso, será assegurado o prazo de 1 (um) dia útil, contado de sua interposição, para análise e devolutiva da Comissão ao(à) candidato(a).

13.3 Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada nova lista de classificação final.

14. DO ENVIO DO TERMO DE COMPROMISSO E DO COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS

14.1 Após a divulgação do resultado final, os (as) estudantes selecionados (as) deverão encaminhar para a comissão organizadora o Termo de Compromisso devidamente preenchido, assinado e digitalizado (em pdf/imagem), pelo link a ser divulgado posteriormente, enviando neste ato, ainda, um comprovante dos dados bancários de sua **conta corrente**.

14.1.1 O Anexo referente ao Termo de Compromisso será disponibilizado posteriormente no site institucional: <http://bag.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/assistencia-estudantil1/>.

14.2 A **conta bancária** informada pelo(a) estudante beneficiário(a) **deverá ser conta corrente individual** e ter como **titular o(a) próprio(a) estudante**.

14.2.1 Caso o (a) estudante ainda não tenha conta aberta, ele(a) poderá abrir contas digitais para evitar deslocamentos às agências bancárias.

14.2.2 Em último caso, se o (a) estudante não conseguir abrir uma conta e estiver aprovado (a) no processo seletivo, o Campus fará emissão via Ordem Bancária de Pagamento (OBP) até que seja resolvida a situação.

14.2.3 No caso descrito no item 14.2.2, o (a) estudante será informado (a) pelo Campus sobre a data e horário em que deverá comparecer à Instituição para a retirada da OBP.

15. DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

15.1 O (A) estudante será considerado (a) bolsista mediante o preenchimento de todos os requisitos e o envio do Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado, à Comissão.

15.2 As atividades remuneradas dos bolsistas selecionados poderão ser iniciadas a partir da assinatura do Termo de Compromisso com a ciência do Departamento de Ensino e, ao término da vigência deste edital, poderão ser certificadas pelo IFMT – Campus Barra do Garças.

15.3 Cada orientador(a) deverá encaminhar ao Departamento de Ensino o Relatório Mensal das atividades desenvolvidas por seus orientandos(as) da bolsa monitoria.

16. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS DISCENTES SELECIONADOS

16.1 Os (As) estudantes contemplados(as) por este Edital serão acompanhados(as) e avaliados(as) no decorrer do período de vigência do auxílio pelo(a) orientador(a) e, caso necessário, pela ação conjunta da Equipe de Apoio ao Ensino.

16.2 É condição para permanência no programa a frequência/participação e entrega das atividades de, no mínimo, 75% das aulas mensais, sob pena de perder o benefício.

17. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

17.1 O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, nos casos em que:

- a) O estudante trancar a matrícula, finalizar ou abandonar o curso;
- b) O estudante não apresentar no mínimo 75% das atividades mensais propostas em todas as disciplinas em que está matriculado no semestre letivo, conforme o curso;
- c) Houver queda substancial no rendimento escolar do(a) aluno(a), constatada a partir de uma avaliação da Equipe de Apoio ao Ensino;
- d) For observado o não cumprimento da carga horária e/ou atividades estabelecidas por seu(sua) orientador(a);
- e) For verificada inveracidade e/ou omissão de informações no preenchimento dos Relatórios;
- f) For detectada infração em faltas disciplinares que gerem advertência emitida pelo(a) Coordenador(a) de Curso.

17.2 Caso seja necessário substituir o(a) monitor(a) por motivo de cancelamento do benefício, será convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente posterior, que tenha pleiteado o benefício na mesma turma do(a) monitor(a) substituído.

17.2.1 Caso ocorra o previsto no item 17.2, o(a) candidato(a) convocado(a) fará jus às parcelas do benefício referentes ao período em que for convocado(a), nunca às concernentes a período anterior ao de sua convocação.

18. DOS DEVERES DO(A) MONITOR(A)

18.1. São deveres do(a) monitor(a):

- a) Destinar, semanalmente, 04 (quatro) horas para atendimento aos estudantes e 2 (duas) horas para planejamento e estudos, cumprindo uma carga horária semanal total de 6 (seis) horas;
- b) Incentivar os colegas a participarem das Atividades Não presenciais - ANP, servindo de conexão entre o professor e o estudante com dificuldade;
- c) Coordenar, se necessário, grupos de estudo;
- d) Apresentar para o docente orientador relatórios mensais, com relação às principais dificuldades encontradas pelos colegas na execução das atividades, conforme modelo disponibilizado;
- e) Estabelecer um contato, se possível diário, com os colegas que apresentem maior dificuldade, no intuito de propiciar uma comunicação mais eficiente entre o aluno com dificuldade, o orientador e o professor da disciplina;
- f) Desempenhar adequadamente a função de colaborador com o processo ensino aprendizagem, seguindo o cronograma de trabalho combinado com o docente orientador da monitoria;
- g) Reunir-se periodicamente com o docente orientador para o planejamento das ações a serem desenvolvidas e a avaliação das ações já implementadas.
- h) Ser cordial quanto ao trato aos estudantes;
- i) Ter iniciativa na resolução de problemas;
- j) Comunicar-se com o técnico que acompanha sua turma durante as Atividades Não Presenciais - ANP, a fim de mantê-lo informado de situações problemáticas nela ocorridas;
- l) Comunicar à Comissão a pretensão de desligar-se definitivamente do programa de monitoria, mediante o preenchimento e a assinatura do Termo de Desligamento (ANEXO II), a ser enviado para o e-mail: clpae@bag.ifmt.edu.br. Caso seja menor de idade, o Termo também deverá conter a assinatura de seu responsável legal.

19. DOS DEVERES DO(A) DOCENTE - ORIENTADOR(A)

19.1. São deveres do(a) docente-orientador (a):

- a) Estabelecer horários de orientação e para consultas ao monitor(a);
- b) Disponibilizar modelos de relatórios ou outros;
- c) Mediar a interação entre o(a) monitor(a) e os(as) professores(as) das diversas disciplinas da turma;
- d) Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
- e) Estimular a prática de estudo em grupo;
- f) Acompanhar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com eles, garantindo-lhes o acesso às informações necessárias e esclarecendo-lhes as dúvidas;
- g) Participar das reuniões de avaliação da monitoria.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 A qualquer tempo o IFMT-Campus Barra do Garças poderá rever a concessão do auxílio ao (à) estudante, caso seja verificada omissão ou falsidade de informações em declaração prestadas neste certame.

20.2 Fica assegurado ao (à) estudante beneficiário (a) o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pelo Campus, que decidirá o caso.

20.3 O número de candidatos inscritos e o cronograma de entrevistas serão publicados no site oficial do IFMT-Campus Barra do Garças.

20.4 A qualquer tempo, o Departamento de Ensino poderá chamar o (a) beneficiário (a) para comparecer às reuniões de avaliação e/ou solicitar novos documentos;

20.5 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente edital serão dirimidos, no que couber, pela Comissão.

EDITAL DE MONITORIA

Comissão designada pela Portaria nº25, de 28/04/2021

ANEXO I

FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA SELEÇÃO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, nos termos do Edital nº ____/2021, referente a concessão de bolsas de monitoria aos discentes do IFMT -Campus Barra do Garças para o ano letivo de 2021, venho por meio deste solicitar revisão do resultado.

Justificativa:

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

Barra do Garças/MT, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) candidato (a)

EDITAL DE MONITORIA

Comissão designada pela Portaria nº25, de 28/04/2021

ANEXO II

TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu _____, aluno(a) do Curso de _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, beneficiado com o Programa de Bolsa Monitoria do IFMT – Campus Barra do Garças, por meio do Edital nº __/2021, desde __/__/__, estou me desligando do referido Programa, em razão de:

Barra do Garças-MT, ___ de _____ 2021.

Assinatura do Responsável legal pelo Bolsista

(se menor de idade)

Assinatura do Bolsista



IFMT-Campus Barra do Garças
Estrada de acesso a BR-158,
Radial José Mauricio Zampa, s/n
Setor Industrial CEP: 78607-899
CEP: 78600-000 - Barra do Garças/MT